

# Plano de Trabalho 2026



Convénio n.º 001/2021 - Processo n.º 3744/

[www.santacasailhabela.org.br](http://www.santacasailhabela.org.br)

**PLANO DE TRABALHO**  
**EXERCÍCIO 2025 – VIGÊNCIA 01/01 A 31/12 DE 2026**

---

O presente Plano de Trabalho, elaborado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela, refere-se ao exercício de 2026 e tem por finalidade estabelecer as metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas no âmbito do modelo assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS. Tais metas visam garantir a adequada prestação de serviços de saúde à população do município, assegurando eficiência, transparência e qualidade no atendimento.

A execução das ações previstas será custeada, por meio do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, representada pela Secretaria Municipal de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

Importa destacar que a parceria histórica estabelecida entre o Município de Ilhabela e a Santa Casa de Misericórdia constitui instrumento fundamental para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, permitindo maior integração, continuidade e resolutividade dos serviços prestados aos munícipes.

Este Plano de Trabalho reafirma, ainda, o compromisso institucional com os princípios do SUS - universalidade, integralidade, equidade e humanização - assegurando que os recursos e esforços sejam direcionados para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o cuidado integral da população ilhabelense.

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

---

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ILHABELA**

**CNPJ: 50.320.605/0001-38      CNES: 2093294**

Rua Padre Bronislau Cherek, 15 – Centro – Ilhabela/SP – CEP: 11.635-154

Tel.: (12) 3896 1710 / (12) 3896 5766

Web Site: [www.santacasailhabela.org.br](http://www.santacasailhabela.org.br)

E-mail: [presidencia@santacasailhabela.org.br](mailto:presidencia@santacasailhabela.org.br)

## BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela foi fundada em 02 de setembro de 1943, por iniciativa de um grupo de pessoas da comunidade, com o objetivo de prestar serviços de saúde em um município que, até então, não dispunha de qualquer estrutura pública voltada a esta área.

Instalada em terreno cedido pela Mitra Arquidiocesana, no centro da cidade e ao lado da Igreja Matriz, iniciou suas atividades como ambulatório médico, ampliando gradativamente os serviços para atendimento de urgência, apoio diagnóstico e terapêutico.

No final da década de 1970, a instituição passou a atuar como hospital geral, com 20 leitos destinados às especialidades básicas. Durante cerca de 20 anos, enquanto a rede pública de saúde se estruturava, a Santa Casa foi o único pronto-socorro e hospital do município, firmando convênio com o SUS em 1988.

Em 1999, a Prefeitura de Ilhabela implantou um serviço de urgência em uma unidade básica de saúde adaptada para este fim. Em razão de uma grave crise financeira, a Santa Casa desativou as internações hospitalares, e a população local passou a ser atendida no município vizinho de São Sebastião.

Com a inauguração do Hospital Municipal Governador Mario Covas, em julho de 2002, foi estabelecida uma parceria entre a Prefeitura de Ilhabela e a Santa Casa, por meio de convênio.

Posteriormente, por iniciativa da Irmandade, o antigo prédio hospitalar passou por uma ampla reforma, sendo adaptado para atuar de forma complementar às atividades do Poder Público Municipal, oferecendo Centro de Especialidades, Reabilitação e Laboratório de Análises Clínicas.



**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ENTIDADE  
BIÊNIO 2025/2027**

---

**THEREZINHA FRANCISCA PEREIRA DESMONTES**  
DIRETORA PRESIDENTE

**NOEMI PETARNELLA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**EDUARDO DOS SANTOS ROSMANINHO**  
DIRETOR FINANCEIRO

**CONSELHO FISCAL**

MEMBROS EFETIVOS:

**NEUSA LIRA SOARES RIBEIRO**  
**VICENTE MOLINARI NETO**  
**JOSE MARCOS DA SILVA**  
**ROSANGELA DE CAMPOS**  
**MONICA KURACHINA**

MEMBROS SUPLENTES:

**IVONE LOPES GRANADO**  
**MARIA TERESA BIANCHINI**  
**RICHARD DESMONTES DA SILVA**

**Termo de Posse:** 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2027.

## METODOLOGIA

---

A elaboração e execução deste Plano de Trabalho para o exercício de 2026 seguem uma metodologia voltada para a definição, monitoramento e avaliação das metas qualitativas e quantitativas pactuadas entre a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

### 1. Definição das Metas

- As metas qualitativas e quantitativas foram estabelecidas a partir da análise do perfil epidemiológico do município, das necessidades assistenciais identificadas e das prioridades pactuadas entre as partes conveniadas.
  - Consideram-se, ainda, as normativas federais, estaduais e municipais aplicáveis à gestão e execução dos serviços de saúde.

### 2. Execução das Ações

- As atividades serão desenvolvidas pela equipe multiprofissional contratada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, sob regime celetista, garantindo continuidade, especialização e dedicação exclusiva às demandas assistenciais.
  - A execução se dará de forma integrada com a Secretaria Municipal de Saúde, assegurando alinhamento às políticas públicas de saúde.

### 3. Monitoramento e Acompanhamento

- O cumprimento das metas será monitorado mensalmente por meio de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, que serão encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde.
  - A avaliação contará com instrumentos de controle interno e externo, incluindo auditorias, reuniões técnicas de acompanhamento e validação conjunta dos resultados.

### 4. Avaliação de Resultados

- A cada quadrimestre será realizada a avaliação dos resultados alcançados em comparação às metas previamente definidas.

- Os resultados servirão de subsídio para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, garantindo maior efetividade, transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

## JUSTIFICATIVA

---

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal e na Lei nº 8.080/1990, que estabelecem que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo um sistema único, organizado de forma descentralizada e com direção única em cada esfera de governo;

Considerando que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, sendo que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, segundo as diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos, conforme previsto nos artigos 196 a 200, §1º, da Constituição Federal;

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que desde 1943 desempenha papel de reconhecida relevância no município.

Destacando que a instituição possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), concedido pelo Ministério da Saúde às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde. Esse certificado, além de atestar a idoneidade e a finalidade social da entidade, possibilita às instituições beneficiárias a isenção de contribuições sociais, conforme previsto na Lei nº 8.212, de 24/07/1991, o que gera impacto positivo na economicidade da gestão pública;

Ressalta-se, portanto, que além do valor histórico e social, a presente parceria entre o Município e a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela representa também um benefício econômico, considerando-se que se trata de entidade filantrópica, sem fins lucrativos, capaz de oferecer serviços de saúde com isenções legais que reduzem custos ao erário. Para maiores informações, poderá ser consultado o Relatório de Vantagem Econômica, integrante deste convênio;

Por fim, salienta-se que a assistência à saúde no âmbito do SUS será organizada a partir das necessidades da população, garantindo-se o atendimento integral aos usuários, com base em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado, na regulação do acesso e na educação permanente em saúde. A execução dos serviços, ora conveniados, atuará de forma integrada em todos os pontos de atenção da rede de saúde e em articulação com outras políticas públicas de forma intersetorial, sob a mediação do gestor municipal, assegurando resolutividade da atenção e continuidade do cuidado.

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

---

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento e o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Ilhabela, mediante a transferência de recursos financeiros destinados a custear despesas com aquisição de materiais, medicamentos e insumos, contratação de pessoal, benefícios e encargos, bem como a contratação de terceiros, na modalidade pessoa jurídica, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares situados no município.

O Plano de Trabalho poderá ser revisto para adequação de valores ou metas, mediante celebração de Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente. A alteração dependerá de proposta previamente justificada, parecer técnico favorável do órgão competente e ratificação pelo Titular da Secretaria, sendo vedada a modificação do objeto do convênio.

### **ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

---

A organização e o processo de trabalho das unidades e serviços de saúde vinculados ao presente Convênio deverão contemplar e observar as diretrizes técnicas, assistenciais e programáticas priorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), de acordo com as modalidades de atenção e a estrutura da rede de saúde.

É diretriz fundamental que as unidades e serviços gerenciados pela Conveniada integrem-se à rede municipal de saúde, de forma articulada e complementar.

As ações, serviços e procedimentos a serem desenvolvidos estão previstos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841, de 2 de maio de 2012, bem como em outras normativas que venham a ser estabelecidas pela SMS. As agendas de atendimento deverão ser configuradas em consonância com as orientações, critérios e diretrizes definidos pelas Áreas Técnicas, devendo os procedimentos ser registrados e atualizados nos respectivos Sistemas de Informação do SUS.

A Conveniada deverá apoiar, incentivar e contribuir para o pleno funcionamento dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, instâncias de participação social responsáveis pela avaliação, fiscalização e construção conjunta da execução das políticas públicas e das ações de saúde em sua área de abrangência, prestando o devido subsídio ao Conselho Municipal de Saúde em suas deliberações.

## SERVIÇOS E PROGRAMAS CONVENIADOS

---

O Plano Municipal de Saúde constitui-se no principal instrumento de planejamento do setor, reunindo e organizando as propostas da gestão municipal para a área da saúde. Sua elaboração envolve aspectos técnicos, políticos e econômicos, considerando ainda as diretrizes de saúde estabelecidas nas esferas nacional e estadual.

Nesse contexto, o presente Plano de Trabalho relaciona os serviços e programas desenvolvidos em parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela, de forma direta ou complementar, em consonância com a política de saúde do Município.

## ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE/SERVIÇOS ABRANGIDOS PELO CONVÊNIO

---

CNES	ESTABELECIMENTOS/SERVIÇOS
7839359	ACADEMIA DE SAÚDE AGUA BRANCA
4306341	ACADEMIA DE SAÚDE PEREQUE
4406710	AGENDAMENTO REGULAÇÃO
9809392	ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS
418242	AMBULATORIO DE INFECTOLOGIA E FÍGADO
3621278	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD
2090686	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I
6865240	CENTRO DE ESPECIALIDADE
2864738	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
803421	CENTRO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO - CIAMA
9433473	CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL - CRA
9632786	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA JULIA TENORIO - CRE
2090678	CENTRO DE SAÚDE III DE ILHABELA - CSIII
4544935	CENTRO ESPECIAL. EM REABILITAÇÃO FÍSICA INTECTUAL E/OU AUDITIVA - CER III
2051877	COMUNIDADES TRADICIONAIS
6512216	GERÊNCIA
2747871	HOSPITAL MUNICIPAL GOV MARIO COVAS JR
9831274	NOSSA FARMÁCIA
371726	PROJETO MELHOR EM CASA
7075952	SAMU BARRA VELHA
7076894	SAMU ENGENHO D'ÁGUA
2093294	SANTA CASA DE ILHABELA
3531023	UBS ÁGUA BRANCA
7275021	UBS ALTO DA BARRA VELHA
2038773	UBS BARRA VELHA
2031965	UBS COSTA NORTE
2076977	UBS COSTA SUL
2031655	UBS ITAQUANDUBA
9098135	UBS PEREQUÊ
935212	UNIDADE DE CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS

## CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES

---

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema oficial do Ministério da Saúde destinado ao cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde do país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS). Constitui-se no cadastro oficial que retrata a realidade da capacidade instalada e da força de trabalho assistencial em saúde no

Brasil, abrangendo tanto estabelecimentos públicos quanto privados, conveniados ou não ao SUS.

O CNES é a base cadastral para a operacionalização de mais de 90 (noventa) sistemas de informação em saúde de abrangência nacional, entre os quais se destacam:

- Sistema de Informação Ambulatorial (SIA);
- Sistema de Informação Hospitalar (SIH);
- e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS).

Trata-se, portanto, de uma ferramenta estratégica que permite o conhecimento da rede assistencial existente e de suas potencialidades, subsidiando o planejamento, a gestão e a avaliação das ações de saúde nas três esferas de governo, em busca de uma gestão mais eficaz e eficiente.

## MANUTENÇÃO DE DADOS NO CNES

---

A Conveniada se responsabiliza pela manutenção mensal do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), devendo encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde todas as informações referentes a alterações, inclusões ou exclusões de profissionais de saúde, sempre que ocorrerem.

Na hipótese de inexistirem alterações no período, a Conveniada deverá, ainda assim, informar formalmente a ausência de modificações, garantindo a atualização e fidedignidade dos dados cadastrais.

## ATENÇÃO BÁSICA

---

As ações de Atenção Básica são norteadas pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, da Estratégia Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária à Saúde (APS), e suas alterações posteriores.

A Atenção Básica abrange:

- promoção e proteção da saúde;
- prevenção de agravos;
- diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- redução de danos;
- manutenção da saúde.

Seu objetivo central é oferecer atenção integral, com impacto positivo na situação de saúde e autonomia das pessoas, bem como nos determinantes e condicionantes da saúde das coletividades.

### **Estratégia Saúde da Família (ESF)**

A Atenção Básica prestada por meio da Estratégia Saúde da Família deve:

- Atuar no território, realizando cadastramento domiciliar, diagnóstico situacional e ações dirigidas aos problemas de saúde, pactuadas com a comunidade, garantindo cuidado aos indivíduos e famílias ao longo do tempo, de forma proativa;
- Desenvolver atividades de acordo com o planejamento e a programação, com base no diagnóstico situacional, tendo como foco a família e a comunidade;
- Integrar-se a instituições e organizações sociais, especialmente em sua área de abrangência, para o desenvolvimento de parcerias.

### **Horário de funcionamento:**

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7h00min às 17h00min.

As UBS oferecem programas de prevenção a doenças crônicas como hipertensão e diabetes, cuidado da pessoa idosa, acompanhamento da gestação e puerpério, planejamento familiar, desenvolvimento infantil e, cuidado da mulher na prevenção do câncer. Serviços básicos como curativos, vacinas, entrega de medicamentos, testes do pezinho, teste de gravidez, verificação de pressão arterial, peso e altura, além de testagem rápida para IST's e Hepatite também estão disponíveis.

**Principais ações e procedimentos ofertados:**

- ✓ Consultas médicas, de enfermagem e odontológicas;
- ✓ Visitas domiciliares;
- ✓ Grupos educativos e práticas corporais;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Inalação, medicação e curativos;
- ✓ Testes rápidos (gravidez, sífilis, HIV);
- ✓ Coleta de Papanicolau, análises clínicas e teste do pezinho;
- ✓ Verificação de sinais vitais;
- ✓ Suturas e tratamento de feridas;
- ✓ Dispensação de medicamentos;
- ✓ Procedimentos odontológicos individuais e coletivos;
- ✓ Vigilância em Saúde (notificação e acompanhamento de agravos de notificação compulsória – Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, MS).
- ✓ Testes de detecção da Dengue (NS1).

**Com o advento da pandemia da COVID- 19 foram acrescentados:**

- ✓ Testes RT-PCR;

**ACADEMIA DA SAÚDE**

A Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, regulamentada pelas Portarias nº 1.707/GM/MS, de 23 de setembro de 2016, e nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013.

**Objetivo:** complementar o cuidado integral e fortalecer ações de promoção da saúde em articulação com a ESF e a Vigilância em Saúde.

**Atividades desenvolvidas:**

- ✓ Práticas corporais e atividades físicas;
- ✓ Promoção da alimentação saudável;
- ✓ Mobilização da comunidade;

- ✓ Educação em saúde;
- ✓ Práticas artísticas e culturais;
- ✓ Produção do cuidado e incentivo a modos de vida saudáveis;
- ✓ Práticas integrativas e complementares.

### **NÚCLEO DE APOIO AO TRABALHADOR DA SAÚDE**

Grupo multidisciplinar voltado ao acolhimento do profissional de saúde, com ações de sensibilização e suporte.

#### **Objetivos:**

- ✓ Promover a experiência integral do cuidado;
- ✓ Fortalecer os processos de humanização da saúde;
- ✓ Apoiar o trabalhador, reconhecendo-o como agente essencial da rede de atenção.

### **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)**

O NEPS fundamenta-se na Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) e atua como espaço de formação interinstitucional para o desenvolvimento de recursos humanos.

#### **Finalidade:**

- ✓ Formação, capacitação e educação permanente de trabalhadores da rede básica, secundária e hospitalar do Município de Ilhabela;
- ✓ Preparação dos profissionais para os desafios do cotidiano;
- ✓ Valorização do conhecimento como ferramenta de qualificação da gestão e assistência.

### **CENTRO DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO (CIAMA)**

O CIAMA conta com equipe multiprofissional composta por enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar administrativo e terapeuta holístico.

### **Principais atividades e serviços:**

- ✓ Orientações sobre planejamento familiar;
- ✓ Atendimento psicológico a gestantes, mães e familiares;
- ✓ Acompanhamento nutricional de mães e bebês;
- ✓ Orientações em amamentação;
- ✓ Teste da linguinha;
- ✓ Avaliação e orientação sobre saúde bucal do bebê;
- ✓ Acompanhamento integral do crescimento e desenvolvimento infantil.

### **Ações complementares:**

- ✓ Captação de leite materno;
- ✓ Parceria com o CIAMA de São Sebastião para pasteurização do leite coletado, com retorno posterior ao Município.

## **ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

---

### **Ambulatórios de Especialidades**

Os Ambulatórios de Especialidades ofertam atendimento nas seguintes áreas médicas:

- **Especialidades principais:** Cardiologia, Geriatria, Acupuntura, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia, Psiquiatria, Odontologia, Pediatria, Alergologia, Imunologia, Infectologia e Fígado, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia, Nefrologia, Endocrinologia, Ortopedia, Reumatologia, Dermatologia e Ambulatório da Dor.
- **Especialidades complementares:** Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Terapias Holísticas, Fonoaudiologia, Psicologia e Nutrição.

O acesso será sempre referenciado pela Atenção Básica ou contrareferenciado por unidade intermunicipal do SUS, com agendamento eletrônico e monitoramento de absenteísmo. Os atendimentos são distribuídos entre unidades de saúde do município e a sede da Santa Casa, conforme definição da gestão municipal.

## **Atenção Domiciliar – EMAD/EMAP (Projeto “Melhor em Casa”)**

Considerando a atenção domiciliar como incorporação tecnológica de caráter substitutivo ou complementar à intervenção hospitalar de baixo e média complexidade, aos cuidados iniciados nos Serviços de Atenção de Atenção à Urgência e Emergência, e complementar à Atenção Básica. (Portaria n.º 963, de 27 de maio de 2013).

A atenção domiciliar (AD) constitui uma modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde.

Configura-se como atividade a ser realizada de forma complementar na Atenção Básica por Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para evitar ou reduzir hospitalizações. O processo do cuidar em Atenção Domiciliar – AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

Os SAD do “Projeto Melhor em Casa de Ilhabela” compõem a Rede de Atenção à Saúde e estarão integrados mediante o estabelecimento de fluxos assistenciais, protocolos clínicos e de acesso, mecanismos de regulação, em uma relação solidária e complementar.

O “Projeto Melhor em Casa de Ilhabela” contará com apoio da Equipe Multidisciplinar de Apoio, composta no mínimo por: nutricionista, assistente social, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta e dentista e fonoaudiólogo.

## **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**

A RAPS em sua organização deve possibilitar o provimento contínuo e integral de ações de atenção à saúde mental para a população de determinado território, mediante a articulação dos distintos pontos de atenção à saúde, do sistema de apoio, do sistema logístico e da governança da rede de atenção à saúde em consonância com a Portaria GM/MS nº3088/2011, dos parâmetros estabelecidos para o Estado de São Paulo, através da Deliberação CIB nº 87 de 3 de dezembro de 2012.

As ações de saúde mental, álcool e outras drogas no âmbito do SUS, devem seguir as diretrizes da Lei N° 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental; as Leis, Decretos e Portarias que definem a Política Nacional a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas e a Política Nacional de Atenção às Urgências; as Portarias que regulamentam o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); e as Portarias que estabelecem as diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, Manual de Estrutura Física dos Centros de Atenção Psicossocial e outros documentos que porventura possam ser indicados pela SMS de Ilhabela.

### **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**

O CAPS tem a responsabilidade de desenvolver ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado dos transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidados para pessoas com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, compartilhadas, sempre que necessário, com a Unidade Básica de Saúde.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011).

Os CAPS têm papel estratégico na articulação da RAPS, tanto no que se refere à atenção direta visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, quanto na ordenação do cuidado, trabalhando em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, articulando e ativando os recursos existentes em outras redes, assim como nos territórios.

O cuidado, no âmbito do CAPS, é desenvolvido por intermédio de Projeto Terapêutico Singular (PTS), envolvendo, em sua construção, a equipe, o usuário e sua família; a ordenação do cuidado estará sob a responsabilidade do CAPS e/ou da

Atenção Básica, garantindo permanente processo de cogestão e acompanhamento longitudinal do caso (Brasil, 2011).

As práticas dos CAPS são realizadas em ambiente com porta aberta, acolhedor e inserido nos territórios das cidades, dos bairros. Os PTS, acompanhando o usuário, em sua história, cultura, projetos, e vida cotidiana, ultrapassam, necessariamente, o espaço do próprio serviço, implicando as redes de suporte social e os saberes e recursos dos territórios.

Algumas das ações dos CAPS são realizadas em coletivos, em grupos, outras são individuais, outras destinadas às famílias, outras são comunitárias, e podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas. De acordo com a Portaria SAS/MS n. 854/2012 (Brasil, 2012), poderão compor, de diferentes formas, os Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), de acordo com as necessidades de usuários e familiares, as seguintes estratégias: acolhimento, atendimento individual, atenção às situações de crise, atendimento em grupo, práticas corporais, atendimento para a família, atendimento domiciliar, ações de reabilitação psicossocial, promoção de contratualidade, fortalecimento do protagonismo de usuários e familiares, ações de articulação de redes intra e intersetoriais, matricialmente de equipes da atenção básica, urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência e ações de redução de danos.

A cidade de Ilhabela conta em sua Rede de Atenção com os serviços: Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I); Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD), bem como, um Ambulatório de Saúde Mental Infantil.

### **A Rede de Atenção à Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no Município de Ilhabela**

Alinhada aos princípios da Política Nacional de Saúde Mental, atualmente a Rede Municipal de Atenção à Saúde Mental de Ilhabela conta com os seguintes equipamentos e dispositivos:

- 01 Centros de Atenção Psicossocial I (CAPS I) – Habilitado e Financiado pelo MS – CNES 2090686;
- 01 Centros de Atenção Psicossocial Ad (CAPS-Álcool e Drogas) - Sem Habilitação e Financiamento – CNES 3621278;
- Leitos de internação psiquiátrica em Hospital Geral (Hospital Mun. Gov. Mario Covas Jr) – 02;

- Atendimento psicológico ambulatorial que acontece nas Unidade de Saúde da Família, para casos mais leves. Já o atendimento de casos moderados é feito junto ao ambulatório de psiquiatria (junto ao Centro Municipal Especializado em Reabilitação e Transtorno do Espectro Autista);

Esta rede desenvolve ações em parceria com outras áreas da Saúde e com a Assistência Social, a saber:

- Saúde: Urgência e Emergência (SAMU, Pronto Atendimentos e Pronto Socorros), Atenção Básica;
- Assistência Social: Casa de Passagem.

### **Centro de Referência Animal (CRA)**

O CRA realiza ações de controle de zoonoses e do Programa Municipal de Respeito Animal, incluindo:

- castração, vermifugação e vacinação antirrábica;
- identificação eletrônica;
- campanhas de posse responsável e adoção.

A fiscalização compete à Vigilância Sanitária Municipal, com suporte da equipe técnica do CRA.

### **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**

O Centro de Especialidades Odontológica oferece à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- ✓ Diagnóstico bucal;
- ✓ Periodontia especializada;
- ✓ Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros;
- ✓ Endodontia;
- ✓ Buco-maxila;
- ✓ Atendimento a portadores de necessidades especiais.

Seu principal objetivo é reunir uma série de ações em saúde bucal, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos municípios por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e oferecer um diagnóstico e tratamento adequados em saúde bucal.

Os profissionais de saúde bucal estão incorporados às Equipes de Saúde da Família por intermédio de Equipes de Saúde Bucal (ESB), na modalidade:

I – ESB I: equipe multiprofissional composta por 01 (um) cirurgião-dentista e 01 (um) auxiliar de saúde bucal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais, com INE ( identificador atual de equipes), vinculada a um CNES.

### **Centro de Infectologia e Fígado**

Os Serviços de Assistência Especializada (SAE) em IST/HIV/Aids/HV caracterizam-se por prestar atendimento humanizado a pessoas vivendo com HIV/Aids e outras IST (infecções sexualmente transmissíveis), como a sífilis e as hepatites virais. Também acompanham o pré-natal das gestantes vivendo com HIV/Aids, o parto e o puerpério, bem como o monitoramento dos recém nascidos. Além disso, são responsáveis por oferecer e fazer seguimento da Profilaxia Pós e Pré-Exposição (PEP e PrEP) do HIV. Ainda, fazem os exames necessários para o acompanhamento dos usuários, como coleta de carga viral e CD4, além da dispensação das medicações – Terapia Antirretroviral – TARV.

O Centro de Testagem e Aconselhamento acompanha os usuários vivendo com HIV, que eram acompanhados pelo CEMIN (Centro Municipal de Infectologia) de São Sebastião e as ações de promoção e prevenção realizadas pela Atenção Básica, sob a coordenação da Atenção secundária do município.

A partir de sua inauguração, os municípios puderam transferir seu atendimento para Ilhabela, facilitando o acesso a consultas, coletas, exames, retirada da medicação, etc.

Sua equipe é composta por um Médico Infectologista, uma Médica Hepatologista, uma Enfermeira, uma Psicóloga, uma Assistente Social, uma Farmacêutica e duas Técnicas de Enfermagem.

## Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CER-TEA)

O CER-TEA tem como objetivo proporcionar um atendimento mais humanizado e que conte com as múltiplas necessidades das crianças e adolescentes do espectro autista.

Inaugurado em abril/2024, todos os tratamentos médicos e terapêuticos dos profissionais habilitados são reunidos em um só local, garantindo um atendimento abrangente e completo, de modo a proporcionar melhor qualidade de vida e socialização às crianças e adolescentes.

A equipe do centro é composta por mais de 20 profissionais que trabalham de forma complementar. São vários tratamentos e formações, tais como: terapeuta ocupacional, psicólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta, psiquiatra, nutricionista, fonoaudiólogo, pediatra com especialização em psiquiatria infantil, assistente social, enfermeiro, preparador físico e técnico em enfermagem.

O local conta com sala de audiometria, na qual o atendido tem um exame completo do aparelho auditivo, com laudo emitido na hora, e a sala sensorial, um espaço que disponibiliza exercícios de equilíbrio e estimulação motora, que possui equipamentos que auxiliam os atendidos com dificuldade em ficarem de pé a erguerem-se. Além disso, possui um grupo de pais, no qual os responsáveis legais podem trocar experiências e tirar dúvidas sobre o espectro autista.

O Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista está localizado na rua Carolina Vanderstappen, 275, Perequê.

## ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

### Assistência Farmacêutica e Gestão de Produtos e Insumos de Saúde

Assistência Farmacêutica e Gestão de Produtos e Insumos de Saúde  
No âmbito do *Programa Nossa Farmácia*, a assistência farmacêutica do município conta com:

- 01 (uma) Farmácia Central;
- 02 (dois) Almoxarifados de produtos e insumos de saúde, incluindo materiais de estoque para uso diário;
- Dispensários localizados nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal Governador Mário Covas Junior.

O serviço é apoiado por farmacêuticos, técnicos e auxiliares de farmácia, com previsão de expansão para:

- Atendimentos em Farmácia Clínica;
- Distribuição domiciliar de medicamentos pelo Projeto “Remédio em Casa”, destinado a pacientes crônicos, conforme elenco a ser definido pelo gestor municipal.

## ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

---

A conveniada é responsável pelo gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em conformidade com as Políticas de Saúde do SUS, as diretrizes e programas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Ilhabela-SP, abrangendo a atenção hospitalar e pré-hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Compete à conveniada a gestão dos recursos humanos necessários, devendo organizar os processos de trabalho conforme:

- Diretrizes técnicas, assistenciais e programáticas estabelecidas pela SMS;
- Integração às Redes de Atenção à Saúde do município;
- Cumprimento das ações e procedimentos definidos na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), conforme Portaria nº 841, de 02 de maio de 2012, além de outras demandas que venham a ser solicitadas.

Todos os atendimentos e procedimentos deverão ser registrados e atualizados nos Sistemas de Informação do SUS, em especial no SIH – Sistema de Internação Hospitalar.

## Estrutura Pré-Hospitalar

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é a principal estratégia de atendimento pré-hospitalar de Ilhabela, com a missão de chegar precocemente à vítima em situações de urgência ou emergência que possam gerar sofrimento, sequelas ou risco de morte.

São consideradas urgências:

- Situações clínicas, cirúrgicas, traumáticas, obstétricas, pediátricas, psiquiátricas, entre outras.

O SAMU 192 de Ilhabela conta com: 04 (quatro) Unidades de Suporte Básico (USB): 02 (duas) ambulâncias em plantão diário; 01 (uma) reserva técnica; 01 (uma) reserva logística 4x4.

## ATENDIMENTO HOSPITALAR

---

---

A assistência hospitalar no âmbito do SUS é organizada de acordo com as necessidades da população, visando garantir atendimento resolutivo e seguro aos usuários, por meio de equipes multiprofissionais, com atuação voltada ao cuidado integral, à regulação do acesso, à qualidade e à segurança do paciente.

De forma integrada aos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e em articulação com políticas intersetoriais, a assistência hospitalar busca assegurar a continuidade do cuidado, a equidade e a transparência, sempre em pactuação com os Colegiados do SUS.

A Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), instituída pela Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, define as diretrizes para a organização do componente hospitalar da RAS, orientando a horizontalização do cuidado, a organização das linhas de cuidado e a regulação do acesso.

O acesso aos serviços hospitalares será regulado a partir da demanda referenciada e/ou espontânea, observando critérios de risco e vulnerabilidade. O modelo de atenção terá como base a clínica ampliada e a gestão da clínica, com

equipes multiprofissionais de referência, vínculo com usuários e familiares, visita aberta e direito a acompanhante, respeitadas limitações impostas por agravos de saúde coletiva.

Nos casos complexos ou de alta vulnerabilidade, o Plano Terapêutico Singular (PTS) deverá ser elaborado conjuntamente pela equipe multiprofissional, registrado em prontuário eletrônico unificado e compartilhado.

O gerenciamento de leitos será conduzido pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR), visando otimizar a ocupação e o uso da capacidade instalada, com protocolos de acesso definidos em conjunto com a Regulação Municipal e aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Núcleo de Segurança do Paciente, em conformidade com a RDC nº 36/2013 da ANVISA, deverá elaborar e implementar o Plano de Segurança do Paciente, incluindo protocolos básicos obrigatórios.

As práticas assistenciais seguirão Diretrizes Terapêuticas e Protocolos Clínicos oficiais, garantindo intervenções seguras, evitando procedimentos desnecessários e qualificando a assistência. A prescrição de medicamentos observará a RENAME e a REMUME.

### **Pronto Socorro**

O Pronto Socorro do Hospital Municipal Governador Mário Covas Junior constitui a porta de entrada para casos de complexidade intermediária, integrando-se com a Atenção Básica, o atendimento hospitalar, a atenção domiciliar e o SAMU 192.

### **Escala de Profissionais por Setor**

A conveniada deverá manter cadastro atualizado no **CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**, assegurando o credenciamento junto ao Ministério da Saúde, e garantir cobertura assistencial por meio de escalas completas, com equipes multiprofissionais, nos seguintes setores:

- Pronto Socorro;

- Raio-X e Tomografia;
- Internação em Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica, Ginecologia/Obstetrícia e Leitos de Psiquiatria;
- Maternidade;
- Centro Cirúrgico e CME;
- CTI;
- Farmácia;
- Cozinha e Nutrição;
- Higienização e Lavanderia Hospitalar;
- Manutenção predial e de equipamentos (preventiva e corretiva);
- Faturamento;
- Especialidades médicas complementares de referência;
- Equipe multiprofissional de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social e Enfermagem.

## Equipamentos

Os equipamentos hospitalares deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da conveniada.

- No início do contrato, deverá ser realizado inventário patrimonial com memorial fotográfico, entregue anualmente à SMS.
- Em caso de indisponibilidade de equipamento, a conveniada deverá manter a continuidade do serviço, até que seja providenciada a substituição ou aquisição pelo Município.

## Relação de equipamentos disponíveis

- ✓ Tomógrafo;
- ✓ Ultrassom; Raio-X;
- ✓ Arco Cirúrgico;
- ✓ Marca-passo transvenoso;
- ✓ Ventiladores mecânicos (adultos e pediátrico);
- ✓ Cardiodesfibriladores;

- ✓ Eletrocardiograma;
- ✓ Monitores cardíacos;
- ✓ Oxímetros fixos;
- ✓ Bombas de infusão (medicação e dieta);
- ✓ Bipap;
- ✓ PAI (pressão arterial invasiva);
- ✓ Serra para gesso;
- ✓ Cardiotoco;
- ✓ Berços aquecidos;
- ✓ Incubadoras;
- ✓ Fototerapia neonatal;
- ✓ Sonar portátil;
- ✓ Focos cirúrgicos e portáteis;
- ✓ Balanças;
- ✓ Autoclaves;
- ✓ Seladora;
- ✓ Bisturi elétrico;
- ✓ Incubadora de teste biológico;
- ✓ Aparelho de anestesia;
- ✓ Carrinhos de emergência;
- ✓ CCR 15-x;
- ✓ RX portátil;
- ✓ Negatoscópio;
- ✓ Incubadora de transporte;
- ✓ Ultrassom portátil;
- ✓ Aparelho de emissão otoacústica;
- ✓ Mesa cirúrgica;
- ✓ Otoscópio;
- ✓ Perfurador ósseo;
- ✓ Camas hospitalares elétricas;
- ✓ Geladeira de vacinas;
- ✓ Aparelho de laser;
- ✓ Broncoscópio;
- ✓ Histeroscópio; e
- ✓ Videolaringo, etc...

## Exames Complementares

Os exames disponibilizados no Hospital são destinados a pacientes internados e/ou referenciados pela Regulação Municipal, compreendendo:

- Raio-X, Tomografia, Ultrassonografia, Biópsias guiadas por imagem, Eletrocardiografia;
- Colonoscopia e Endoscopia Digestiva (em situações de urgência/emergência);
- Exames laboratoriais de rotina hospitalar.

A realização dos exames é de responsabilidade da conveniada.

## Normas e Documentos Referenciais

As ações e procedimentos devem atender, no mínimo, às seguintes normativas:

- a) Manuais de Vigilância Epidemiológica;
- b) Manual de Imunização do CVE;
- c) Protocolos assistenciais e de acesso da SMS;
- d) Cadernos de Atenção Básica do MS;
- e) Manual de Dispensação de Medicamentos (REMUME);
- f) Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS);
- g) Outras normas que venham a ser definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A conveniada deverá manter atualizado o credenciamento das equipes junto ao Ministério da Saúde, com envio eletrônico da produção ao CNES.

## Desenvolvimento Profissional

A conveniada deverá desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde, em conformidade com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), abrangendo todos os estabelecimentos de saúde contemplados pelo convênio.

Essas ações têm como objetivos:

- Promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores;
- Fortalecer o trabalho multiprofissional, estimulando a integração das equipes;
- Reduzir a segmentação do processo de trabalho;
- Consolidar a implantação do cuidado integral aos usuários do SUS.

**A Conveniada deverá:**

**1.** Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família (ESF), em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), assegurando o cuidado territorial, integral e multiprofissional, por meio de equipes compostas por médicos de família e comunidade, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

**2.** Garantir o funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, voltados ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle social das políticas públicas e ações de saúde em sua área de abrangência.

**3.** Assegurar a participação de gestores e trabalhadores no desenvolvimento do Plano Diretor do Hospital, com valorização dos servidores e implementação da gestão participativa.

**4.** Elaborar o planejamento estratégico com participação das equipes multiprofissionais, visando à definição e alcance de metas específicas para cada área.

**5.** Promover a modernização gerencial, garantindo a sustentabilidade do Hospital e a habilitação dos serviços existentes, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

**6.** Participar ativamente dos fóruns da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) de Ilhabela.

**7.** Prestar contas conforme as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e a legislação vigente, disponibilizando relatórios e prestações de contas no Portal da Transparência da entidade, em consonância com a Lei de Acesso à Informação.

**8.** Implantar o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) e as comissões hospitalares obrigatórias previstas em Lei.

**9.** Adotar os princípios da Política Nacional de Humanização (PNH), implementando protocolos de acolhimento, classificação de risco e atenção a vulnerabilidades específicas.

**10.** Nas Portas Hospitalares de Urgência e Emergência, implementar processos de gestão da demanda, a partir da separação de fluxos por risco, estabelecimento de metas de tempo para decisão clínica e adequações no modelo de regulação interna.

**11.** Responsabilizar-se integralmente pelo usuário, a partir de sua chegada à unidade, garantindo atendimento acolhedor, respeitando as especificidades socioculturais, e observando as normas técnicas de ocupação máxima de leitos por enfermaria ou quarto.

**12.** Vedar expressamente qualquer cobrança por serviços médicos, hospitalares ou complementares, assegurando que eventuais cobranças indevidas por profissionais vinculados ou prepostos sejam de responsabilidade exclusiva da Conveniada.

**13.** Assegurar a presença de acompanhante, em tempo integral, durante as internações de crianças, adolescentes, gestantes e pessoas idosas, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e na Lei do Acompanhante da Gestante (Lei nº 11.108/2005).

**14.** Submeter-se integralmente à política de Regulação do Gestor, disponibilizando todos os serviços contratados à Regulação Municipal, em conformidade com normas, fluxos e protocolos estabelecidos.

**15.** Atender compulsoriamente todos os pacientes com dignidade e respeito, de forma universal, igualitária e segura, assegurando a qualidade da assistência.

**16.** Observar a Política Nacional de Medicamentos, promovendo o uso racional, a segurança, a eficácia e a qualidade dos medicamentos disponibilizados.

## INDICADORES E METAS

---

Para aferir a qualidade da execução das ações e serviços de saúde, serão monitorados indicadores quali-quantitativos, definidos em conformidade com a legislação vigente e pactuados pelo gestor municipal.

A coleta de dados para acompanhamento dos indicadores será realizada por meio dos seguintes instrumentos e sistemas oficiais:

- E-SUS APS;
- CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- SIASUS;
- RAAS;
- E-SUS (módulos correlatos);
- Outros registros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

A periodicidade da coleta será quadrimestral, em compatibilidade com o Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQA), o Plano Municipal de Saúde (PMS) e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

## METAS QUANTITATIVAS

### Indicadores de Atenção Básica/Primária ≥

*Observar: Nota Técnica nº30/2025 – CGESCO/DESCO/SAPS/MS.*

\* **Cabe a observação:** **COMPONENTE VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO TERRITORIAL** Esta Nota tem como objetivo detalhar o disposto na Seção II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (redação dada pela Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024), que institui a atual metodologia de cofinanciamento federal para o Piso de Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e atualizar as orientações contidas na Nota Metodológica N° 0045262248/2024.

INDICADOR	Meta
<b>Nota metodológica Componente 3 – Cuidado na Gestação e Puerpério</b>	
Ter a 1º consulta (presencial ou remota), com médico ou enfermeiro sendo até a 12ª semana de gestação;	45%
Ter pelo menos 7 consultas presenciais ou remotas, realizada por médico ou enfermeiro, durante o período da gestação;	45%
Ter pelo menos 7 registros de aferição de medidas antropométricas, durante o período de gestação;	45%
Ter pelo menos 3 visitas realizadas por ACS/TACS, após a primeira consulta de pré-natal.	45%
Ter vacina acelular contra difteria, tétano e coqueluche (dTpa), registrada a partir da 20º semana de cada gestação;	95%
Ter registro dos testes rápidos ou de exames para sífilis, HIV, Hepatite B e C, no primeiro trimestre de cada gestação;	60%
Ter registro de teste rápido ou dos exames avaliados para sífilis e HIV, realizados no 3º trimestre de cada gestação;	60%
Ter pelo menos 01 registro de consulta presencial ou remota, realizada pelo médico ou enfermeiro durante o puerpério;	45%
Ter pelo menos 01 visita domiciliar realizada pelo ACS/TACS durante o puerpério;	45%
Ter pelo menos 01 atividade em saúde bucal realizada por cirurgião dentista durante o período de gestação	60%
<b>Nota metodológica Componente 7 - Cuidado da mulher na prevenção do câncer</b>	
Ter pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de colo de útero em mulheres, de 25 a 64 anos de idade, coletado, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;	40%

Ter pelo menos 01 dose de vacina HPV para crianças e adolescentes do sexo feminino de 09 a 14 anos de idade;	40%
Ter pelo menos 01 atendimento presencial ou remoto com médico ou enfermeiro, para adolescentes, de 14 a 69 anos de idade, sobre atenção a saúde sexual ou reprodutiva, realizada nos últimos 12 meses;	40%
Ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento de câncer de mama pelo médico ou enfermeiro, em, de 50 a 69 anos de idade, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	40%
<b>Nota metodológica Componente 2 – Cuidado no Desenvolvimento Infantil</b>	<b>Meta</b>
Ter a 1º consulta presencial realizada por médico ou enfermeiro, até o 30º dia de vida.	50%
Ter pelo menos 09 consultas presenciais ou remotas realizadas por médico ou enfermeiro até 02 anos de vida.	50%
Ter pelo menos 09 registros simultâneos de peso e altura realizados até os 02 anos de vida.	50%
Ter pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 06 meses de vida.	50%
Ter vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, pneumocócica, registradas com todas as doses recomendadas.	95%
<b>Nota metodológica Componente 4 – Cuidado com a pessoa com diabetes</b>	<b>Meta</b>
Ter pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizadas por médico ou enfermeiro, nos últimos 06 meses.	50%
Ter pelo menos 01 registro simultâneo de peso e altura realizado nos últimos 12 meses.	50%
Ter pelo menos 01 registro de solicitação de hemoglobina glicada realizada ou avaliada, nos últimos 12 meses.	50%
Ter pelo menos 01 registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 meses.	50%
Ter pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses.	50%
Ter pelo menos 01 avaliação dos pés realizada nos últimos 12 meses.	50%
<b>Nota Metodológica Componente 5– Cuidado da Pessoa com Hipertensão</b>	<b>Meta</b>
Ter pelo menos 01 consulta presencial ou remota realizadas por médico ou enfermeiro, nos últimos 06 meses.	50%
Ter pelo menos 01 registro de aferição de pressão arterial realizado nos últimos 06 meses.	50%
Ter pelo menos 01 registro simultâneo de peso e altura realizado nos últimos 12 meses.	50%
Ter pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, nos últimos 12 meses.	50%
<b>Nota Metodológica Componente 6 – Cuidado da Pessoa Idosa</b>	<b>Meta</b>
Ter realizado pelo menos 01 consulta por profissional médico ou enfermeiro presencial ou remota nos últimos 12 meses.	50%
Ter realizado pelo menos 01 registro simultâneo de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses.	50%
Ter pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias entre as visitas, realizadas nos últimos 12 meses.	50%
Ter registro de 01 dose da vacina contra a influenza realizada nos últimos 12 meses.	50%

### Indicadores dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ≥

INDICADOR	PERÍODO	META
<b>CAPS I</b>		
Percentual de pacientes internados	ANO	1,74%
Realizar ações de matriciamento sistemático com as equipes de atenção básica	QUADR.	4
Proporção de atendimento de médico e enfermeiro	ANO	40,00%
<b>CAPS AD</b>		
Percentual de pacientes internados	ANO	2,50%

### Indicadores do Atendimento Hospitalar ≥

INDICADOR	CONCEITO	CÁLCULO	META
1 Incidência de flebite	Flebite consiste em um processo inflamatório na parede da veia, associado ao eritema, com ou sem dor, edema, endurecimento do vaso ou cordão fibroso palpável, com ou sem drenagem purulenta.	Nº de casos de flebite/ nº de pacientes por dia com acesso venoso periférico X 100	2,00%
2 Incidência de queda de paciente	Queda é um deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, provocado por circunstâncias multifatoriais, resultando ou não em dano. Considera-se queda quando o paciente é encontrado no chão ou quando, durante o deslocamento, necessita de amparo, ainda que não chegue ao chão.	Nº de quedas / nº de pacientes-dia X 1000	1,50%
3 Incidência de úlcera por pressão	Relação entre o número de casos novos de pacientes com lesão por pressão em um determinado período e o número de pessoas expostas ao risco de adquirir lesão por pressão no período, multiplicado por 100.	Nº de casos novos de pacientes com LP em um determinado período/nº de pessoas expostas ao risco de adquirir LP no período X 100	3,00%
4 Média de permanência CTI	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	6

5	Média de permanência setor Internação Geral	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	5
6	Média de permanência P.S	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	1
7	Média de permanência Estabilização	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	1
8	Média de permanência Maternidade	Relação entre o número de pacientes-dia e o total de saídas em determinado período. Representa o tempo médio de permanência (dias) que os pacientes ficaram internados por setor.	Nº de pacientes-dia/ nº de saídas	3
9	Taxa de apgar >=7 no 1º. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 1º minuto / Nº de nascidos vivos X 100	85,00%
10	Taxa de apgar >=7 no 5º. Minuto	Relação porcentual entre o número de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto e o número de nascidos-vivos.	Nº de nascimentos com Apgar maior ou igual a 7 no 5º minuto / Nº de nascidos vivos X 100	98,00%
11	Taxa de cirurgia suspensa	Relação porcentual entre o número de cirurgias suspensas e o número de cirurgias agendadas no mês.	Nº de cirurgias suspensas for fatores extra-pacientes / Nº de cirurgias agendadas X 100	10,00%
12	Taxa de reingresso na UTI adulto durante a mesma internação	Relação porcentual entre o número de reingressos na UTI-Adulto durante a mesma internação e o número de saídas da UTI-Adulto no mesmo período.	Nº de reingressos na UTI Adulto durante a mesma internação / Nº de saídas da UTI Adulto X 100	0,10%

13	Taxa de satisfação do usuário	Relação entre o número de respostas da pesquisa e as respostas afirmativas (Ótimo/Bom) dos serviços oferecidos na instituição	Porcentagem de índice de satisfação é igual ao número de respostas "Ótimo" mais o número de respostas "Bom", dividido pelo número total de respostas "Ótimo" mais "Bom" mais "Regular" mais "Ruim", multiplicado por 100.	90,00%
14	Taxa de notificação de evento adverso	ocorrência de incidentes de saúde desfavoráveis, como os que ocorrem durante um tratamento, uma internação ou o uso de medicamentos	Nº de notificações de eventos adversos / Nº de internações no mês	3,00%
15	Mínimo garantido de atendimento mensal no PS	mensurada por meio de um conjunto de indicadores que avaliam a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados	CM 6000 atend / Ped 1000 atend	6
16	Reuniões	reuniões mensais de análise crítica de indicadores realizadas - fonte de informação: lista de presença	Quadrimestral	3

Mensalmente a produção deve ser informada de acordo com o cronograma estabelecido pela SMS, por meio do Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada - BPAI e ou Consolidado - BPA, Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade - APAC, Autorização de Internação Hospitalar – AIH ou outro instrumento de coleta de dados implantado pelo Ministério da Saúde.

O acompanhamento dos indicadores quadrimestrais será avaliado juntamente com a SMS de Ilhabela-SP e indicadores considerados insatisfatórios devem ter Planos de Ação descritos pactuando prazo para melhora dos resultados.

## METAS QUALITATIVAS

- **Participar das políticas prioritárias do Sistema Único De Saúde – SUS;**
- **Humaniza SUS;**
  - ✓ Desenvolver ações de humanização, tais como: atividades lúdico terapêuticas destinada aos usuários da pediatria, atividades com vistas a diminuição do estresse da internação, atividades artísticas, ginástica laboral aos colaboradores, entre outras, através do GTH - Grupo de Trabalho de Humanização, envolvendo todos os setores da Santa Casa e seus pacientes.

- **Manter visita aberta;**
  - ✓ Manter visita aberta para os usuários internados, salvo nos casos em que houver recomendação médica em contrário, mantendo-se ainda, para as recomendações relativas à pandemia do COVID-19.
- **Manutenção da Ouvidoria / Busca ativa na Instituição;**
  - ✓ Ouvidoria implementada para escuta de usuários e trabalhadores com sistemática de resposta e divulgação de resultados, bem como realizar pesquisa de satisfação do usuário.
- **Política Nacional de Medicamentos;**
  - ✓ Promoção do uso racional de medicamentos, priorizando a adoção de medicamentos, listados na RENAME e REMUME;
  - ✓ Desenvolver o processo educativo para o uso racional de medicamentos;
  - ✓ Atualização dos profissionais prescritores e dispensadores quanto as padronizações municipais;
  - ✓ Realizar campanha de divulgação junto aos usuários a respeito de temas como: risco da automedicação, interrupção e troca da medicação prescrita e necessidade de receita médica;
  - ✓ Garantia da segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, mediante o cumprimento das normas sanitárias, organizadas no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
- **Manutenção da Farmácia / Dispensário de Medicamentos de acordo com as normas da ANVISA;**
  - **Saúde do Trabalhador;**
    - ✓ Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
    - ✓ Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

- **SND – Serviço de Nutrição e Dietética;**
  - ✓ Responsabilizar-se pela elaboração dos cardápios para dieta normal e para as patologias específicas, com porcionamento e intervalos de tempo específicos (dentro ou não da rotina do Serviço de Alimentação e Nutrição do hospital), bem como acompanhar o processo de elaboração dos cardápios;
  - ✓ Monitoramento dos procedimentos relacionados à preparação de dietas enterais e alimentação infantil (lactário), de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
  - ✓ Garantir a segurança, a qualidade dos alimentos e a prestação de serviços neste contexto, de forma a fornecer uma alimentação saudável aos pacientes e adequada às dietas prescritas, mesmo que o Serviço de Alimentação e Nutrição não seja da responsabilidade do hospital;
  - ✓ Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.
- **Atenção à Saúde Materno-Infantil;**
  - ✓ Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde, como por exemplo, incentivo ao aleitamento materno e cuidados com o RN (alojamento Conjunto);
  - ✓ Garantir a avaliação do Apgar em 100% dos recém-nascidos;
  - ✓ Realização de VDRL em 100% das gestantes;
  - ✓ HIV / DST / AIDS: Realizar 100% de testes rápidos para HIV em parturientes, independente de terem ou não realizado o teste HIV pré-natal, em adequação ao protocolo de gestante instituído pelo Ministério da Saúde, além de teste Sífilis e Hepatite B e C;
  - ✓ Incentivo ao Parto Normal com ações educativas;
- **Gestão Hospitalar;**
  - ✓ Aplicação de ferramentas gerenciais que induzam a horizontalização da gestão, qualificação gerencial, rotinas técnicas e operacionais, sistema de avaliação de custos e utilização obrigatória de sistema de informação e prontuário eletrônico integrado.

## ETAPAS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Ação	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	QTD.	Início	Término
<b>Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde</b>	Planejamento	Desenvolvimento de Programas na Área da Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Plano Municipal de Saúde vigente, bem como auxiliar na execução.	Percentual	100%	jan./26	dez./26
		Monitoramento do Plano Municipal de Saúde.				
		Promoção de condições adequadas e de segurança nos locais de trabalho.	Número (de reuniões)	12	jan./26	dez./26
		Desenvolvimento de ações junto a CIPA para prevenção de acidentes a saúde.				
<b>Coordenação da Atenção Básica/Primária com a administração e acompanhamento das Estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE)</b>	Identificação das necessidades logísticas de atendimento da demanda	Analisar periodicamente o quadro funcional versus atendimento da demanda e demanda reprimida, reorganizando os fluxos e ampliando a equipe multiprofissional de acordo com as necessidades.	Mensal	12	jan./26	dez./26
	Manutenção da Cobertura das estratégias Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agente de Combate às Endemias (ACE).	Proporcionar o acesso dos municípios aos programas relacionados à Atenção Básica, proporcionando a melhora nos indicadores do Plano Municipal de Saúde em vigência, planejando estrategicamente em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual	100%	jan./26	dez./26
		Utilizar a equipe multidisciplinar e Academia de Saúde como ferramenta estratégica de matriciamento das equipes, promoção à saúde e redução de danos decorrentes das doenças e agravos não transmissíveis (DANT's).				
	Acompanhamento e Avaliação	Proporcionar o acompanhamento e a avaliação da qualidade e quantidade dos serviços ofertados, através do fornecimento quadrimestral dos indicadores de atendimento ao COMUS.	Quadrimestre	3	jan./26	dez./26
<b>Execução de Assistência Ambulatorial</b>	Manutenção Complementar da Assistência Ambulatorial do Município	Proporcionar o atendimento ambulatorial em todas as unidades de saúde do município, nas especialidades médicas ofertadas pela rede municipal, além do trabalho especializado do CAPS.	Percentual	100%	jan./26	dez./26

<b>Apoio nas ações de Vigilância em Saúde no Controle de Endemias, Combate à Dengue, Simulídeos e Controle de Zoonoses</b>	Planejamento	Em conjunto com a Vigilância Epidemiológica Municipal, identificar estratégias para esclarecimentos da população sobre o controle de endemias, combate à dengue e definições das ações do Programa Municipal de Respeito Animal; realização de ações em parceria com a comunidade na promoção de informações sobre prevenção	Mensal	12	jan./26	dez./26
	Atendimento de Denúncias e Reclamações	Acompanhamento das denúncias de possíveis criadouros e notificação quando da necessidade	Mensal	12	jan./26	dez./26
	Prevenção e educação	Desenvolvimento de ações com definições de pontos estratégicos de combate aos focos, pesquisa de armadilhas, bloqueios, nebulizações, arrastões, pesquisas entomológicas e vistorias casa a casa em todos os imóveis do município.	Mensal	12	jan./26	dez./26
	Esterilização Cirúrgica e Identificação Eletrônica de cães e gatos	Auxiliar a equipe do Centro de Controle Populacional de Cães e Gatos e veterinários credenciados na execução do Programa Municipal de Respeito Animal.	Mensal	12	jan./26	dez./26

### CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO QUADRIMESTRAL

	<b>Metas</b>	<b>Fonte de Informação</b>	<b>Possível Pontos</b>
<b>A)</b> <b>Atenção à Saúde</b>	Realizar 120 Consultas/Mês no ambulatório de ortopedia e traumatologia e acidentes de trabalho	Relatório de Agendamentos	100
	Realizar 12 Cirurgias na especialidade de Cirurgia geral, 6 cirurgias de ortopedia e 3 de Ginecologia/mês	Planilha Nominal	100
<b>B)</b> <b>Gerência</b>	Apresentação de 100 AIH'S/mês	Relatório SISAIH	100
	Manutenção de 60% ou mais da taxa de Ocupação dos leitos hospitalares	Relatório de pacientes Internados no período	100
	Acompanhamento e monitoramento da taxa de permanência mensal	Relatório de análise da taxa de permanência	100
	100% de registro de SAE nos prontuários de pacientes internados	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar uma ação por quadrimestre desenvolvido pelo grupo Técnico de Humanização - GTH	Relatório de lista de presença	100

<b>C)</b> <b>Participação nas Políticas Prioritárias do Sus</b>	Divulgar comunicado e manter visita aberta aos pacientes internados das 10:00h às 22:00h	in loco	100
	Realizar avaliação de pesquisa de satisfação do usuário, quadrimensalmente com formulário e metodologia de apuração e divulgação dos resultados	Resultado da avaliação de pesquisa realizada	100
	Manutenção de Ficha de Atendimento de Ouvidoria para registro de informações prestadas	Avaliação por amostragem de 10 Fichas de atendimento da Ouvidoria	100
	Manter a farmácia em dia com a legislação sanitária exigida	Relatório emitido pela VISA	100
	Melhoria do índice de absenteísmo e incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho	Relatório de apuração do índice	100
	Elaborar e atualizar protocolos clínico nutricionais para as patologias que necessitam de terapia nutricional mais frequentes no hospital	Apresentação de Protocolos implantados	100
	Avaliação de Apgar no 1º e 5º minutos de vida, em 100% dos neonatos com registro em prontuário	Análise por amostragem de 10 prontuários de neonatos no período	100
	Realizar VDRL em 100% das gestantes	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar Teste rápido para HIV em 100% das gestantes	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Realizar encaminhamentos e orientações (vacinas, testes de orelhinha, teste do pezinho, teste do olhinho e teste da linguinha, etc.) em formulário próprio em 2 vias contendo todas as informações	Análise por amostragem de 10 prontuários	100
	Atingir média de 60% de partos vaginais	Relatório de proporção de partos vaginais x cesáreas	100
<b>D)</b> <b>Incorporação Tecnológica</b>	Manter atualizado o cadastro de funcionários no CNES	Relatório do CNES	100
<b>E)</b> <b>Desenvolvimento Profissional</b>	Garantir ações de educação permanente aos trabalhadores do hospital, sendo no mínimo 01 capacitação e/ou treinamento a cada 6 meses	Relatório e lista de presença	100

## ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapas / Fase	Especificação	Duração	
		Início	Término
1º	Realização de atividades que propiciem condições adequadas de infraestrutura, mão-de-obra e de recursos materiais de uso diário da entidade hospitalar, destinados à assistência em saúde a ser prestada pela Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela, que deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos pactuados que se façam necessários para o atendimento integral das necessidades dos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema SUS, ou seja, garantindo-lhes atendimento integral e conclusivo. A Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela deverá garantir oferta dos serviços assistenciais previstos de modo a que eles não sofram solução de descontinuidade.	01/01/2026	31/12/2026

## PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pela Convenente serão destinados ao pagamento da folha salarial dos colaboradores e serviços, assegurando a prestação universalizada dos atendimentos hospitalares, bem como da atenção primária e especializada à população do Município de Ilhabela. Busca-se, dessa forma, garantir aos usuários atenção humanizada e de qualidade, em conformidade com a valorização de desempenho estabelecida no presente Plano de Trabalho.

### 1. Regime de Contratação de Recursos Humanos

A contratação de profissionais observará dois regimes:

- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- Pessoa Jurídica (PJ), conforme a necessidade e especificidade das funções.

### 2. Remuneração de Diretores Estatutários

Poderão ser remunerados os Diretores Estatutários que efetivamente atuarem na Gestão Executiva do Convênio, observados os seguintes parâmetros:

- compatibilidade com os valores praticados no mercado regional;

- proporcionalidade em relação ao trabalho desempenhado;
- limite máximo de 70% da remuneração do Poder Executivo Federal.

### **3. Custos Administrativos**

Com os recursos vinculados à parceria poderão ser custeados, entre outras despesas, os custos administrativos necessários à execução do objeto, independentemente da proporção em relação ao valor total do convênio.

### **4. Provisão Trabalhista**

A título de provisão trabalhista, em conformidade com o Convênio, poderá ser repassada parcela extra, negociada entre as partes por meio de aditivo ao Plano de Trabalho, destinada à cobertura de passivos trabalhistas, desde que haja disponibilidade orçamentária.

- O valor será movimentado em conta corrente exclusiva, em banco público ou privado conveniado;
- A utilização dos recursos deverá atender exclusivamente às finalidades previstas.

### **5. Retenção de Recursos**

O repasse financeiro ficará suspenso nas seguintes hipóteses:

- desvio de finalidade na aplicação dos recursos;
- atrasos injustificados no cumprimento das etapas ou fases programadas;
- práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos de execução;
- inadimplemento do executor em relação às cláusulas básicas do convênio.

A liberação dos repasses somente ocorrerá após o saneamento das impropriedades identificadas.

## RECEBIMENTO DOS RECURSOS

O recebimento dos recursos financeiros dar-se-á para cobertura de despesas de custeio, compreendendo:

- aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo;
- contratação de pessoal, benefícios e encargos trabalhistas;
- contratação de terceiros, na forma de pessoa jurídica, para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar do Município de Ilhabela.

Os recursos recebidos integram o presente Plano de Trabalho, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

### 1. Conta Corrente para Serviços e Fornecedores

Banco: 104 Caixa Econômica Federal	Agência: 4293	Conta: 577248854-2
Finalidade: exclusiva para recebimento dos recursos e pagamentos de serviços médicos (Pessoa Jurídica – PJ) e fornecedores.		

### 2. Conta Corrente para Folha de Pagamento – Regime CLT

Banco: 033 Santander	Agência: 0530	Conta: 13000250-3
Finalidade: exclusiva para pagamento da folha salarial dos contratados sob regime celetista.		

### 3. Conta Corrente para Provisão do Passivo Trabalhista

Banco: 104 Caixa Econômica Federal	Agência: 4293	Conta: 577248854-2
Finalidade: exclusiva para movimentações relativas à provisão do passivo trabalhista.		

## ESTIMATIVA DE DESPESAS

### EQUIPE ADMINISTRATIVA

A equipe administrativa é voltada exclusivamente para a execução do Convênio, atuando em áreas essenciais de suporte técnico, jurídico, contábil e de gestão, garantindo a regularidade, transparência e eficiência dos serviços conveniados.

#### 1. Assessoria Contábil

- **Área Contábil:** classificação de documentos, escrituração dos livros contábeis diário e razão, apuração de balancetes mensais, elaboração de balanço anual e demonstrativo de resultados, cálculo de depreciação do ativo permanente.
- **Área Fiscal:** orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais federais, estaduais e municipais; escrituração dos livros fiscais; registros de entradas, serviços e inventário; controle de retenções; apuração de tributos e contribuições; elaboração de guias de informações conforme regime tributário aplicável.
- **Imposto de Renda Pessoa Jurídica:** elaboração e entrega da DIPJ e documentos correlatos, atendimento de exigências legais e procedimentos de fiscalização tributária.
- **Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal):** orientação e controle da aplicação da CLT, Previdência Social, PIS, FGTS e normas sindicais; manutenção de registros de empregados; elaboração da RAIS e da DIRF; acompanhamento de fiscalizações.

#### 2. Assessoria Jurídica

- Prestação de assessoria preventiva e contenciosa, especialmente em demandas trabalhistas, garantindo segurança jurídica ao Convênio.

#### 3. Controladoria e Auditoria

- **Controladoria:** serviços administrativos e consultivos; acompanhamento cadastral e fiscal; emissão de certidões negativas (federais, estaduais, trabalhistas e FGTS).
- **Auditoria Independente:** análise amostral das principais transações contábeis e patrimoniais; verificação de controles internos;

assessoramento na elaboração de demonstrações contábeis e notas explicativas; emissão de relatórios de auditoria, em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

#### 4. Segurança e Medicina do Trabalho

- Prestação de serviços de saúde ocupacional, incluindo a elaboração e manutenção do PCMSO (NR-7); realização de exames médicos admissionais, periódicos e demissionais; emissão de ASOs em conformidade com a legislação trabalhista e portarias vigentes.

#### 5. Serviços de Entrega por Terceiros (Motoboy)

- Apoio logístico ao **Programa Medicamento em Casa**, com entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo para pessoas idosas, com deficiência, mobilidade reduzida, doenças crônicas ou neurológicas, garantindo acesso ao tratamento sem necessidade de deslocamento.

		PREVISÃO	
	DESCRÍÇÃO	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	ASSESSORIA CONTÁBIL	25.725,00	308.700,00
2	ASSESSORIA JURÍDICA	7.900,00	94.800,00
3	CONTROLADORIA/AUDITORIA	8.000,00	96.000,00
4	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	7.700,00	92.400,00
5	MOTOBOY	8.760,00	105.120,00
<b>TOTAL</b>		<b>58.085,00</b>	<b>697.020,00</b>

### DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS

As despesas operacionais e administrativas compreendem os gastos necessários para a rotina diária exclusiva do Convênio, assegurando aos colaboradores condições adequadas e de qualidade para o pleno desempenho de suas funções.

1. **Despesas de ocupação:** necessárias para a rotina diária administrativa exclusiva do Convênio, fornecendo aos colaboradores suporte com qualidade para exercer as funções atribuídas, entre elas, Água/Luz/Telefone etc...

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINTRASAÚDE, cláusulas:

2. **Despesas de viagens:** “No caso de prestação de serviços externos, os trabalhadores que devidamente autorizados por descrito, viajarem para outra localidade dentro do território nacional, a empresa custeará as despesas de viagens, conforme cláusulas acordadas em convenção”.
3. **EPIs e uniformes:** “Fornecimento gratuito de todo equipamento de proteção individual (EPI) e uniforme aos empregados, para o exercício de suas pertinentes funções, de conformidade com as exigências previstas na legislação vigente”
4. **Materiais de consumo:** Aquisição de materiais de escritório, para o funcionamento diário do departamento de recursos humanos, financeiro, compras e demais necessários.
5. **Programas e software:** para os serviços administrativos voltados ao convênio.
6. **Educação permanente:** favorecendo aos colaboradores um processo de ensino aprendizagem dentro do seu cotidiano laboral.

		PREVISÃO	
	DESCRIÇÃO	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	DESPESAS DE OCUPAÇÃO	5.775,00	69.300,00
2	DESPESAS DE VIAGENS/DIÁRIAS	32.000,00	384.000,00
3	UNIFORMES/EPI'S	15.000,00	180.000,00
4	MATERIAIS DE CONSUMO	10.920,00	131.040,00
5	PROGRAMAS E SOFTWARE	42.000,00	504.000,00
6	EDUCAÇÃO PERMANENTE	3.500,00	42.000,00
TOTAL		109.195,00	1.310.340,00

## DESPESAS COM LOCAÇÕES

As despesas com locações abrangem equipamentos e transportes indispensáveis para a execução das atividades do Convênio, assegurando a manutenção das ações de saúde e a operacionalização adequada dos serviços.

### 1. Locação de Equipamentos

- Compreende a disponibilização de equipamentos necessários ao funcionamento administrativo e assistencial do Convênio, garantindo infraestrutura adequada para o atendimento à população.

### 2. Locação de Transportes

- Abrange veículos destinados ao transporte de pacientes, profissionais de saúde, materiais e insumos, garantindo agilidade e eficiência na prestação dos serviços conveniados.

		PREVISÃO	
	DESCRIPÇÃO	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	42.000,00	504.000,00
2	LOCAÇÃO/TRANSPORTES	145.000,00	1.740.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>187.000,00</b>	<b>2.244.000,00</b>

## MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

A manutenção de equipamentos hospitalares é atividade essencial e obrigatória, prevista em normativas do Ministério da Saúde e da ANVISA, como a RDC n.º 2/2010.

Todos os equipamentos e sistemas hospitalares, desde os mais simples, como móveis e mobiliário, até os mais complexos, como equipamentos de laboratório, geradores de energia, sistemas de climatização, elevadores e aparelhos de segurança, necessitam de manutenção periódica para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços de saúde.

A manutenção envolve ações como calibração, limpeza, substituição de peças, verificações de segurança elétrica, revisões mecânicas e atualizações de

software, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos e prolongando sua vida útil.

### Áreas Abrangidas

- Equipamentos Médicos e de Diagnóstico: desfibriladores, oxímetros, eletrocardiógrafos, aparelhos de raio-X e outros que demandam calibração, limpeza e testes de precisão.
- Monitoramento e Terapia: equipamentos de monitoramento contínuo e terapêuticos, que exigem verificação de alarmes e atualização de software.
- Equipamentos de Laboratório: instrumentos de análise e diagnóstico, que necessitam de manutenção e calibração periódica.
- Sistemas de Energia: geradores, caldeiras e rede elétrica.
- Sistemas de Climatização e Gases: aparelhos de ar condicionado, sistemas de ventilação e rede de gases medicinais.
- Elevadores Hospitalares: manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo inspeções de segurança mecânica e elétrica, essenciais para o transporte de pacientes e insumos.
- Segurança: sistemas de combate a incêndio, alarmes e equipamentos de proteção hospitalar.
- Mobiliário e Infraestrutura: mesas auxiliares, carrinhos, macas, encanamentos, paredes, pisos, portas e janelas.
- Armazenamento: condições adequadas para medicamentos, vacinas e insumos sensíveis.
- Sistemas de TI: computadores, monitores, notebooks e tablets, essenciais para os registros e gestão hospitalar.

### Importância Técnica

A correta execução dos planos de manutenção garante:

- Segurança do paciente, prevenindo riscos decorrentes de falhas;
- Disponibilidade dos equipamentos, assegurando a continuidade dos atendimentos;

- Eficiência operacional, reduzindo custos com reparos emergenciais, evitando paradas não programadas e aumentando a produtividade.

### Conclusão

A adoção de um programa estruturado de manutenção hospitalar, abrangendo equipamentos médicos, sistemas de apoio, elevadores e infraestrutura, é indispensável para a conformidade legal, a segurança do paciente e a qualidade da assistência.

	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
		MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	120.000,00	1.440.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.440.000,00</b>

## MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – MAT / MED

---

Constituem um elo de ligação entre o serviço de farmácia e o serviço de enfermagem. Juntos, tais serviços procuram atingir um resultado que atenda aos anseios da comunidade hospitalar, no que se refere aos propósitos assistenciais, tecnológicos e financeiros:

**1. Oxigênio Medicinal:** O oxigénio medicinal é fundamental para o tratamento de problemas respiratórios, ventilação mecânica, anestesia, nebulização e cicatrização, sendo um gás de alta pureza extraído e tratado a partir do ar atmosférico. O fornecimento é feito por meio de cilindros ou de sistemas próprios de geração ("on-site"), que garantem maior segurança, eficiência e autonomia, especialmente em momentos de alta demanda como pandemias.

### Para que serve:

- Tratamento de condições respiratórias: É crucial para pacientes com baixa oxigenação no sangue devido a doenças respiratórias ou outras condições médicas.
- Ventilação mecânica: Utilizado em equipamentos que auxiliam a respiração, como ventiladores pulmonares.

- Anestesia: Parte essencial de procedimentos cirúrgicos e anestésicos.
- Inalação e nebulização: Empregado para a administração de medicamentos através de nebulizadores.
- Suporte em emergências: Essencial em emergências hospitalares e para a recuperação de pacientes em estado grave.
- Cicatrização: Usado em procedimentos delicados que requerem segurança no fornecimento do gás para a cicatrização de feridas.

**Como é obtido e armazenado:**

- Produção: É um oxigénio purificado, obtido por destilação fracionada do ar atmosférico, que é então filtrado para remover contaminantes.
- Formas de fornecimento: Pode ser fornecido em cilindros, geralmente com a cor verde, ou através de usinas de geração on-site.
- Geração on-site: A produção de oxigénio no próprio hospital oferece vantagens como a escalabilidade da produção, independência de fornecedores e preparação para emergências.

**Importância da segurança e qualidade:**

- Alta pureza: O oxigénio medicinal tem alta pureza (geralmente acima de 99%) e não contém contaminantes que possam prejudicar o paciente.
- Normas e regulamentações: Seu uso exige rigor no controle de qualidade e segurança, garantindo um fornecimento adequado para todos os procedimentos.

**2. Materiais e Medicamentos hospitalares:** Os materiais e medicamentos hospitalares são cruciais para a segurança, o tratamento eficaz e a eficiência operacional dos hospitais, sendo essenciais para a qualidade do atendimento ao paciente e a prevenção de complicações como infecções. A sua gestão adequada, incluindo a seleção, armazenamento, dispensação e o acompanhamento do uso, é

responsabilidade da farmácia hospitalar e tem um impacto direto no bem-estar do doente e na gestão de custos da instituição.

## Importância no Hospital

- Segurança do Paciente: Materiais e medicamentos de qualidade são fundamentais para evitar complicações, infecções e erros de medicação, garantindo o bem-estar do paciente durante todo o processo assistencial.
- Eficácia do Tratamento: A disponibilidade dos medicamentos corretos, na dosagem, forma e horário certos, assegura que o tratamento tenha o efeito desejado, sendo a farmácia hospitalar responsável por todo o ciclo do medicamento.
- Eficiência Operacional: Uma boa gestão de materiais e medicamentos permite otimizar o tempo das equipas, agiliza a logística e a dispensação de insumos, e melhora a rotina de trabalho, permitindo que os profissionais foquem na assistência aos pacientes.
- Prevenção de Perdas: Uma gestão eficaz evita a perda de medicamentos e insumos, o que contribui para a sustentabilidade financeira do hospital e garante o uso racional desses recursos.

## O Papel da Farmácia Hospitalar

A farmácia hospitalar desempenha um papel central na gestão de materiais e medicamentos. Suas responsabilidades incluem:

- Seleção e Planeamento: Escolher e planear os medicamentos e materiais médicos mais adequados para as necessidades da instituição.
- Gestão de Compras: Adquirir os insumos necessários de forma racional e eficiente.
- Armazenamento Adequado: Organizar e armazenar materiais e medicamentos de acordo com as especificações, como vacinas em ambientes refrigerados, garantindo sua qualidade e acessibilidade.
- Dispensação: Entregar os medicamentos corretos para o paciente certo, na hora certa, reduzindo o risco de atrasos e trocas.

- Monitorização: Acompanhar o uso dos medicamentos e insumos para garantir a segurança e a eficácia do tratamento, conforme o plano terapêutico.
- Orientação: Fornecer informações sobre a estabilidade, o armazenamento e o uso correto de medicamentos para as equipas de saúde e os pacientes.

**3. Órtese, prótese e matérias especiais:** Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) referem-se a insumos utilizados em procedimentos de saúde para reabilitação, diagnóstico ou tratamento, corrigindo ou substituindo partes do corpo. As órteses são dispositivos externos que suportam e corrigem a função (ex: coletes, talas), as próteses substituem partes do corpo (ex: pernas mecânicas, válvulas cardíacas), e os materiais especiais são itens como stents e agulhas específicas para procedimentos. Uma gestão eficiente de OPME é crucial devido ao seu alto custo e importância para a qualidade de vida do paciente, exigindo controle de estoque, rastreabilidade e conformidade regulatória.

### Tipos de OPME

- Órteses: Dispositivos externos que auxiliam, imobilizam ou corrigem deformidades, sem substituir uma estrutura perdida. Exemplos incluem coletes ortopédicos, óculos e talas.
- Próteses: Dispositivos, internos ou externos, que substituem uma parte do corpo ausente ou danificada. Exemplos: pernas e braços mecânicos, próteses dentárias e válvulas cardíacas.
- Materiais Especiais: Itens usados em procedimentos médicos que não se encaixam nas outras categorias, como materiais cirúrgicos específicos, stents e agulhas para biópsias.

### Importância e Desafios

- Avanço Tecnológico: Os OPME são produtos de alta tecnologia que melhoram a qualidade de vida e reduzem a mortalidade, mas representam um alto custo para os hospitais e as operadoras de saúde.

- Gestão Eficaz: Devido ao seu elevado custo e impacto na assistência à saúde, a gestão eficiente de OPME é um desafio. Ela envolve:
  - Controle rigoroso de estoque
  - Rastreabilidade dos produtos
  - Cumprimento de regulamentações
  - Negociação com fornecedores

Regulamentação: Regulamentações de órgãos como o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Agência Nacional de Saúde (ANS) orientam o uso, a solicitação e os procedimentos relacionados aos OPME.

#### Como acessar e para quem se destinam

- Atendimento Médico: Pacientes interessados em órteses, próteses e meios de locomoção devem primeiro procurar atendimento em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) para serem encaminhados a um Centro Especializado em Reabilitação (CER).
- Profissionais: A área de OPME exige profissionais qualificados, como o técnico em órteses e próteses, que auxilia na produção de aparelhos ortopédicos sob prescrição médica.

	DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
		MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	OXIGÊNIO MEDICINAL	30.000,00	360.000,00
2	MAT / MED	162.500,00	1.950.000,00
3	OPME	56.000,00	672.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>248.500,00</b>	<b>2.982.000,00</b>

## EXAMES LABORATORIAIS

Os exames laboratoriais compreendem um conjunto de testes realizados em laboratórios de análises clínicas, com a finalidade de apoiar o diagnóstico, o acompanhamento e a prevenção de doenças, além de viabilizar check-ups periódicos.

São fundamentais para o diagnóstico precoce e para o tratamento eficaz, contribuindo para a recuperação e manutenção da saúde dos pacientes.

Além dos exames laboratoriais, os exames de imagem também representam ferramenta complementar essencial, permitindo a visualização de órgãos e tecidos internos de forma não invasiva, o que possibilita maior precisão na identificação de patologias graves.

### 1. Contrato com Laboratório

A Santa Casa mantém contrato com o Laboratório de Análises Clínicas da própria entidade, cujo objeto é a prestação de serviços laboratoriais e exames complementares de diagnóstico referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).

- Os serviços são executados por profissionais habilitados da contratada ou por ela designados, sob sua responsabilidade integral.
- O atendimento abrange todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município e o Hospital Municipal Mário Covas Júnior (Pronto Socorro e internações), incluindo casos de urgência e emergência.
- Para atendimento, os pacientes deverão apresentar documentação de identificação, Cartão Nacional de Saúde (CNS) e, quando aplicável, documentação de encaminhamento, conforme fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

### Monitoramento e Faturamento

O controle da produção será realizado por meio do sistema de faturamento do DATASUS e dos instrumentos definidos pela contratante.

O faturamento seguirá as seguintes bases:

- Tabela SUS – exames originários da Atenção Básica/Primária (UBS e sede do laboratório da contratada);
- Tabela AMB – exames emergenciais do Pronto Socorro e demais exames realizados no hospital.

### Prazos de Entrega

- Exames da Atenção Básica: até 7 dias;
- Exames de Urgência/Emergência: até 3 horas (ressalvados os casos tecnicamente inviáveis, com justificativa).

### Responsabilidades da contratada

- Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do laboratório clínico, por profissionais qualificados;
- Disponibilizar os resultados em sistema informatizado, em plataforma Web;
- Fornecer tabela de preços atualizada conforme a AMB.

## 2. Exames Realizados em Laboratórios Externos

Exames não executados diretamente pelo laboratório conveniado da Santa Casa serão encaminhados a laboratórios externos de apoio.

- O pagamento será efetuado mediante apresentação de faturamento e nota fiscal dos serviços prestados.

		PREVISÃO	
	DESCRIÇÃO	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - SCMI	850.500,00	10.206.000,00
2	LABORATÓRIOS EXTERNOS	30.000,00	360.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>880.500,00</b>	<b>10.566.000,00</b>

## PROJETOS

---

### 1. Projeto Mar de Todos

O projeto Mar de Todos tem como objetivo central promover a inclusão social por meio do esporte, proporcionando atividades adaptadas e acessíveis a pessoas com deficiência, mulheres mastectomizadas e ao público da melhor idade.

A prática esportiva regular é reconhecida por seus inúmeros benefícios físicos, psicológicos e sociais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, do

condicionamento físico e da saúde mental. Para pessoas com limitações físicas ou mentais, o impacto é ainda mais significativo, favorecendo:

- Melhoria da saúde cardiovascular, força, agilidade, equilíbrio e coordenação motora;
- Estímulo à sociabilização, promovendo interações entre pessoas com e sem deficiência;
- Apoio psicológico, ampliando autoestima e autonomia.

O projeto foi iniciado em 2023, com resultados expressivos, tanto no desenvolvimento físico quanto no fortalecimento emocional e social dos participantes.

São promovidos mini clínicas, eventos festivos e competições inclusivas, que contaram com ampla participação de mulheres mastectomizadas, pessoas com deficiência física, frequentadores da APAE e do CAPS, gerando integração, alegria e relatos positivos sobre a melhora da qualidade de vida.

**Público-alvo:** Pessoas com deficiência (PCDs), mulheres mastectomizadas e idosos.

## **2. Projeto Oncológico – Hospedagem e Alimentação**

O Projeto Oncológico visa oferecer apoio social e logístico a pacientes em tratamento contra o câncer, que necessitam de hospedagem e alimentação em municípios vizinhos devido à indisponibilidade local de alguns procedimentos.

Entre os tratamentos estão radioterapia, quimioterapia e procedimentos emergenciais, que frequentemente exigem de 10 (dez) a 40 (quarenta) sessões, além de internações pontuais em situações de urgência.

A ação busca:

- Garantir acesso ao tratamento contínuo e sem interrupções;
- Oferecer suporte social e acolhimento aos pacientes e acompanhantes;
- Reduzir os impactos financeiros e logísticos enfrentados pelas famílias durante o tratamento.

A concessão do benefício de hospedagem e alimentação será realizada mediante **avaliação social**, priorizando pacientes oncológicos em situação de

vulnerabilidade socioeconômica, incluindo também pessoas com deficiência que demandem tratamentos prolongados em outros centros.

		PREVISÃO	
	DESCRIÇÃO	MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	MAR DE TODOS	7.350,00	88.200,00
2	ONCOLÓGICO ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM	5.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.350,00</b>	<b>148.200,00</b>

## EMPRESAS MÉDICAS – PESSOA JURÍDICA

---

Contratação de empresas médicas especializadas em diversas áreas, para prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais.

As unidades de saúde têm como missão oferecer assistência integral à população. Para isso, é indispensável dispor de profissionais de diferentes especialidades, de forma contínua e organizada.

A contratação de empresas médicas (PJ) representa:

- Economicidade: valores previamente pactuados, sem risco de ultrapassar limites constitucionais de folha salarial.
- Qualidade assistencial: maior disponibilidade de especialistas e cobertura de plantões críticos (UTI, pronto socorro, obstetrícia, pediatria).
- Transparência: pagamento por produção médica efetivamente realizada, mediante tabela contratual.
- Integralidade da atenção: soma de contratos especializados que asseguram a continuidade dos serviços essenciais.

### Objetivos

**Geral:** Garantir atendimento médico especializado, contínuo e de qualidade à população, por meio da contratação de empresas médicas em diversas especialidades.

### Específicos:

- Cobrir integralmente as escalas de plantão hospitalar e ambulatorial.
- Ofertar atendimento especializado em mais de 25 áreas médicas.
- Garantir a realização de procedimentos, cirurgias e exames complementares.
- Reduzir filas de espera e melhorar os indicadores de resolutividade hospitalar.

### Metodologia de Execução

- **Contratação:** serviços prestados por empresas médicas especializadas (PJ).
- **Remuneração:** por produção, conforme tabela de valores previamente pactuada.
- **Controle:** acompanhamento mensal das produções médicas por meio de relatórios e auditorias internas.
- **Fiscalização:** designação de equipe técnica responsável pela validação dos serviços prestados.

### Valores previamente estabelecidos em contrato:

1. **U.T.I. / Plantão / Remoção** – Atendimento de urgência e emergência em Unidades de Terapia Intensiva, acompanhamento médico em plantões hospitalares e remoções inter-hospitalares ou externas.

#### UTI:

Plantão 12 horas presencial:

- Dia - R\$ 160,00 a hora
- Noite - R\$ 185,00 a hora
- Final de semana - R\$ 200,00 a hora

### **AMBULÂNCIA UTI:**

Plantão 12 horas disponibilidade:

- R\$ 750,00 – o período

### **Remoção:**

- R\$ 500,00 – por remoção

2. **Anestesiologia** – Especialidade responsável pela aplicação de anestesia em procedimentos cirúrgicos, controle da dor e manutenção das funções vitais durante a cirurgia.

Plantão 24 horas disponibilidade (Hospital)

- R\$ 150,00 a hora

Plantão 12 horas presencial / dia (P2 Hospital)

- R\$ 150,00 a hora

Plantão 12 horas presencial / dia (CRE)

- R\$ 150,00 a hora

3. **Clínica Médica Geral** – Atendimento abrangente a adultos, com enfoque no diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças clínicas (sem intervenção cirúrgica).

Plantão 12 horas presencial – Pronto Socorro:

- Dia - R\$ 120,00 a hora
- Noite - R\$ 145,00 a hora
- Final de semana - R\$ 150,00 a hora

Plantão 12 horas presencial – Chefia de Plantão do PS:

- Dia - R\$ 160,00 a hora
- Noite - R\$ 185,00 a hora
- Final de semana - R\$ 200,00 a hora

Plantão 12 horas presencial – Chefia da Observação Hospitalar:

- Dia - R\$ 160,00 a hora
- Noite - R\$ 185,00 a hora
- Final de semana - R\$ 200,00 a hora

Plantão 12 horas presencial – Internação Hospitalar:

- Dia - R\$ 160,00 a hora
- Noite - R\$ 185,00 a hora

Final de semana - R\$ 200,00 a hora

4. **Dermatologia** – Diagnóstico e tratamento de doenças da pele, cabelo, unhas e mucosas, além de procedimentos estéticos.

- Consulta dermatológica – R\$ 100,00
- Consulta dermatológica com procedimento – R\$ 120,00
- Biópsia de pele – R\$ 120,00
- Infiltração intralesional – R\$ 100,00
- Debastamento de calosidade – R\$ 120,00
- Eletrocoagulação de lesão cutânea – R\$ 120,00
- Exérese / drenagem de abscesso / Corpo estranho – R\$ 150,00
- Cauterização química em lesão cutânea – R\$ 120,00
- Punch / lesão por shaving – R\$ 150,00
- Cirurgia de unha (cantoplastia) – R\$ 150,00
- Curetagem – R\$ 120,00

5. **Cardiologia** – Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do coração e sistema circulatório.

- Consulta – R\$ 100,00
- Plantão de disponibilidade – 24 horas no hospital – R\$ 52,00

6. **Pediatria** – Cuidado integral da saúde de crianças e adolescentes, desde a prevenção até o tratamento de doenças.

Plantão 12 horas presencial – Chefia de Plantão do PS:

- Dia - R\$ 160,00 a hora
- Noite - R\$ 185,00 a hora
- Final de semana - R\$ 200,00 a hora

7. **Hepatologia** – Subespecialidade focada no fígado, vias biliares e pâncreas, incluindo hepatites, cirrose e insuficiência hepática.

- Consulta – R\$ 100,00

8. **Hematologia** – Estudo e tratamento das doenças do sangue, como anemias, leucemias, linfomas e distúrbios de coagulação.

- Consulta – R\$ 100,00
- Exame coleta de mielograma – R\$ 500,00 – por exame

9. **Endoscopia / Colonoscopia** – Procedimentos para diagnóstico e tratamento de doenças do trato gastrointestinal por meio de câmeras e instrumentos endoscópicos.

- Colonoscopia de Urgência / Emergência – R\$ 2.000,00
- Colonoscopia Diagnóstica (HOSPITAL) – R\$ 700,00
- Colonoscopia Terapêutica (HOSPITAL) – R\$ 1.300,00
- Endoscopia de Urgência / Emergência (HOSPITAL) – R\$ 1.200,00
- Endoscopia Diagnóstica (HOSPITAL) – R\$ 400,00
- Endoscopia Terapêutica (HOSPITAL) - R\$ 800,00
- Procedimento de Mucosectomia – R\$ 700,00
- Colonoscopia Diagnóstica (CRE) – R\$ 700,00
- Colonoscopia Terapêutica (CRE) – R\$ 1.050,00
- Endoscopia Diagnóstica (CRE) – R\$ 400,00
- Endoscopia Terapêutica (CRE) - R\$ 600,00

10. **Diretoria Técnica / Coordenação** – Atuação médica na gestão técnica da unidade de saúde, garantindo qualidade assistencial e cumprimento das normas legais.

- Direção Técnica do Hospital R\$ 20.000,00
- Coordenação do Centro cirúrgico - R\$ 2.000,00
- Coordenação Cirúrgica - R\$ 2.000,00
- Coordenação do Pronto Socorro - R\$ 6.000,00
- Coordenação da Maternidade - R\$ 2.000,00
- Coordenação da Nefrologia e hemodiálise - R\$ 6.000,00
- Coordenação da Ortopedia - R\$ 2.000,00
- Coordenação da Medicina da Dor - R\$ 2.000,00
- Coordenação da Pediatria – R\$ 6.000,00
- Coordenação UTI - R\$ 3.000,00
- Responsabilidade Técnica da UTI - R\$ 3.000,00
- Coordenação da Psiquiatria - R\$ 3.000,00
- Responsabilidade Técnica da ambulância UTI - R\$ 2.000,00
- Responsabilidade Técnica de Radiologia - R\$ 3.000,00
- Responsabilidade Técnica Agência Transfusional – R\$ 4.000,00
- Coordenação Médica da Atenção Primária - R\$ 10.000,00
- Coordenação Médica da Atenção Secundária - R\$ 10.000,00

11. **Médico Autorizador** – Profissional responsável por avaliar, validar e autorizar procedimentos médicos, exames e internações, conforme protocolos.

- Plantão 12 horas disponibilidade (Hospital) – R\$ 12.500,00

12. **Nefrologia** – Especialidade voltada às doenças dos rins, como insuficiência renal, cálculos renais e acompanhamento de pacientes em diálise.

- Consulta – R\$ 100,00
- Plantão de disponibilidade – 24 horas no hospital – R\$ 52,00
- Plantão presencial – 12 horas (3 vezes na semana) – R\$ 160,00

13. **Psiquiatria** – Diagnóstico e tratamento de transtornos mentais, emocionais e comportamentais.

- Consulta – R\$ 104,52
- Disponibilidade – 24 horas hospital – R\$ 1.596,70 (R\$ 66,52hr)
- Plantão presencial CAPS/CER-TEA/M.E.C. – R\$169,53hr

14. **Ginecologia / Obstetrícia / Medicina Fetal** – Cuidado da saúde da mulher, acompanhamento da gestação, parto e saúde do feto.

Ginecologia:

- Consulta – R\$ 100,00 – CRE

Plantão 12 horas presencial – OBSTETRÍCIA Hospital:

- Dia - R\$ 160,00 a hora
- Noite - R\$ 185,00 a hora
- Final de semana - R\$ 200,00 a hora
- Pré-natal – R\$ 150,00 a hora
- Plantão P2 – Disponibilidade – R\$ 62,50 a hora

Medicina Fetal:

- Avaliação Com Ultrassom Morfológica – R\$ 270,00
- Ultrassonografia Transvaginal – R\$ 70,00
- Ecocardiograma Fetal – CRE – R\$ 250,00
- Eco. Fetal - complemento gemelar – R\$ 70,00

15. **Cirurgia Geral** – Procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, abrangendo abdômen, parede abdominal, pele e tecidos moles.

- Consulta - R\$ 100,00
- Cirurgia de pequena complexidade (CRE) – R\$ 100,00 por cirurgia
- Plantão cirurgia P1 – 24 horas - R\$ 4.000,00 (R\$ 166,66 a hora)
- Plantão cirurgia P2 – 12 horas presencial - R\$ 2.000,00 (R\$ 166,66)

- Plantão cirurgia P2 – 12 horas disponibilidade - R\$ 1.000,00 (R\$ 83,33)
- Cirurgia de média complexidade – R\$ 750,00 por cirurgia
- Cirurgia de pequena complexidade – R\$ 250,00 por cirurgia

16. **Bucomaxilofacial** – Cirurgia e tratamento das doenças da boca, face e ossos da face, como fraturas e tumores.

- Consulta – R\$ 100,00 - CEO
- Plantão De Disponibilidade – 24 HORAS NO HOSPITAL – R\$ 750,00 (R\$ 31,25 A HORA)

17. **Oftalmologia** – Diagnóstico e tratamento das doenças dos olhos e da visão, incluindo cirurgias oftalmológicas.

- Atendimento Oftalmológico (até 180 consultas) – R\$ 166,66 – por consulta
- Disponibilidade – 24 horas - Urgência/Emergência – R\$ 8.000,00
- Exame Retinografia Colorida Binocular (até 50 procedimentos) – R\$ 54,30 por exame
- Exame Gonioscopia Binocular (até 22 procedimentos) – R\$ 14,83 – por exame
- Exame Topografia Comput. de Córnea (até 36 Procedimentos) – R\$ 53,33 por exame
- Exame Paquimetria Ultras. Monocular (até 36 procedimentos) – R\$ 32,58 por exame

18. **Neurologia** – Estudo e tratamento das doenças do sistema nervoso central e periférico, como AVC, epilepsia, Parkinson e enxaquecas.

- Consulta – R\$ 100,00
- Plantão de disponibilidade – 24 Horas No Hospital – R\$ 20.000,00

19. **Otorrinolaringologia** – Tratamento de doenças do ouvido, nariz, garganta e estruturas relacionadas.

- Consultas – R\$ 110,00
- Exame Nasofibrolaringoscopia – R\$ 150,00
- Procedimento - Retirada de Corpo Estranho – R\$ 70,00
- Cirurgia de média complexidade – R\$ 750,00 por cirurgia
- Cirurgia de pequena complexidade – R\$ 250,00 por cirurgia

20. **Ortopedia / Artroscopia** – Prevenção e tratamento de doenças do sistema musculoesquelético (ossos, músculos, ligamentos), incluindo cirurgias por vídeo (artroscopia).

- Consulta - R\$ 100,00
- Cirurgia de Artroscopia – R\$ 250,00
- Plástica Artroscópica – LCA – R\$ 750,00
- Artroplastia Total de Quadril – PTQ – R\$ 750,00
- Artroplastia Total de Joelho – PTJ – R\$ 750,00
- Plantão P1 –24 horas Disponibilidade - R\$ 125,00 a hora
- Plantão P2 – 12 horas Presencial - R\$ 83,33 a hora
- Plantão P2 – 12 horas Disponibilidade - R\$ 41,66 a hora

21. **Reumatologia** – Doenças reumatólogicas e autoimunes, como artrite, lúpus e fibromialgia.

- Consulta – R\$ 100,00

22. **Endocrinologia** – Diagnóstico e tratamento de distúrbios hormonais, como diabetes, tireoide e obesidade.

- Consulta – R\$ 100,00

23. **Diagnóstico por Imagem e Radiológicos** – Exames como raio-X, ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética para apoio diagnóstico.

- Plantão 12 horas presencial e 12 horas de disponibilidade – R\$ 1.520,00 (24 horas)

- Sistema PACS – R\$ 7.500,00 – fixo/mês
- Armazenamento no sistema – R\$ 1.500,00 – fixo/mês
- RX sem contraste URGÊNCIA/EMERGÊNCIA até 150 exames – R\$ 11,00
- RX sem contraste URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (25%) – R\$ 13,75
- Biopsia dirigida por Ultrasson – R\$ 490,00
- Biopsia dirigida por Tomografia – R\$ 760,00
- Tomografia até 600 exames – R\$ 76,00
- Tomografia (25%) – R\$ 95,00
- Angiotomografia até 10 exames – R\$ 109,00
- Angiotomografia (25%) – R\$ 136,25
- Mamografia até 150 exames – R\$ 22,00
- Mamografia (25%) – R\$ 27,25
- Desintometria óssea até 70 exames – R\$ 22,00
- Desintometria óssea (25 %) – R\$ 27,25
- Espirometria até 70 exames – R\$ 27,00
- Espirometria (25%) – R\$ 33,75
- Ultrassonografia geral até 500 exames – R\$ 65,00
- Ultrassonografia geral (25%) – R\$ 81,25
- Ultrassonografia morfológica até 30 exames – R\$ 76,00
- Ultrassonografia morfológica (25%) – R\$ 95,00
- Ecocardiografia Trans torácica – R\$ 120,00

24. **Veterinário** – Cuidado da saúde animal, incluindo prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças em pets ou animais de grande porte.

- Plantão Incluindo Exames de Imagem, Ultrassonografia e RX – R\$ 50,00 a hora
- RX Laudados – R\$ 33,00 por laudo
- Felinos (Fêmea e Macho) – R\$ 50,00
- Cães Machos – R\$ 100,00
- Cães Fêmeas até 15kg – R\$ 150,00
- Cães Fêmeas de 15 a 30kg – R\$ 175,00
- Cães Fêmeas acima de 30kg – R\$ 225,00

25. **Gastroenterologia** – Estudo e tratamento das doenças do aparelho digestivo (esôfago, estômago, intestino, fígado e pâncreas).

- Consulta - R\$ 100,00
- Cirurgia de Coloproctologias – R\$ 250,00

26. **Terapeuta Holístico** – Atendimento integrativo com técnicas alternativas para promoção do bem-estar físico, mental e energético (ex.: Reik, acupuntura, aromaterapia).

- 20 horas de Atendimento semanal – R\$ 6.000,00 fixo/mês

27. **Melhor em Casa** – Programa de atenção domiciliar, garantindo assistência médica e multiprofissional a pacientes que necessitam de cuidados em casa.

- Plantão Melhor em Casa - R\$ 120,00 (por hora semanal)
- Plantão Melhor em Casa - R\$ 50,00 (por hora de disponibilidade no final de semana)

28. **Terapia da Dor** – Especialidade voltada ao tratamento de dores crônicas ou complexas, utilizando abordagens clínicas e intervencionistas.

- Ambulatório da Dor - 5 horas semanais – R\$ 200,00 a hora
- Procedimento Minimamente Invasivo – R\$ 500,00 por procedimento
- Protocolos, Educação Permanente – R\$ 3.000,00 fixo/mensal
- Acompanhamento e orientação (Teleconsulta 24 horas) – R\$ 5.000,00 fixo/mensal

29. **Tributos** - conjunto de tributos cobrados sobre a emissão de uma NF-e. Ele pode variar conforme a atividade da empresa, o regime tributário adotado e a localização do prestador e do tomador do serviço.

## Resultados Esperados

- Atendimento ininterrupto em pronto-socorro, UTI e áreas críticas.
- Ampliação do acesso à população em mais de 25 especialidades médicas.
- Redução de filas de espera para consultas, exames e cirurgias.
- Garantia de economicidade, eficiência e integralidade na assistência em saúde.

## ESTIMATIVA – PESSOA JURÍDICA

	ESPECIALIDADES	PREVISÃO	
		MÊS (R\$)	ANO (R\$)
1	U.T.I. / PLANTÃO / REMOÇÃO	190.000,00	2.280.000,00
2	ANESTESIOLOGIA	165.000,00	1.980.000,00
3	CLÍNICA MÉDICA GERAL	720.000,00	8.640.000,00
4	DERMATOLOGIA	45.000,00	540.000,00
5	CARDIOLOGIA	60.000,00	720.000,00
6	PEDIATRIA	355.000,00	4.260.000,00
7	HEPATOLOGIA	10.000,00	120.000,00
8	HEMATOLOGIA	6.000,00	72.000,00
9	ENDOSCOPIA / COLONOSCOPIA	60.000,00	720.000,00
10	DIRETORIA TÉCNICA/COORDENAÇÃO	45.000,00	540.000,00
11	MÉDICO AUTORIZADOR	12.500,00	150.000,00
12	NEFROLOGIA	65.000,00	780.000,00
13	PSIQUIATRIA	170.000,00	2.040.000,00
14	GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA / MEDICINA FETAL	260.000,00	3.120.000,00
15	CIRURGIA GERAL	280.000,00	3.360.000,00
16	BUCOMAXILO	30.000,00	360.000,00
17	OFTALMOLOGIA	75.000,00	900.000,00
18	NEUROLOGIA	38.000,00	456.000,00
19	OTORRINOLARINGOLOGIA	45.000,00	540.000,00
20	ORTOPEDIA / ARTROSCOPIA	170.000,00	2.040.000,00
21	REUMATOLOGIA	28.000,00	336.000,00
22	ENDOCRINOLOGIA	32.000,00	384.000,00
23	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E RADIOLÓGICOS	220.000,00	2.640.000,00
24	VETERINÁRIO	20.000,00	240.000,00
25	GASTROENTEROLOGIA	8.000,00	96.000,00
26	TERAPEUTA HOLISTICO	6.000,00	72.000,00
27	MELHOR EM CASA	10.000,00	120.000,00
28	TERAPIA DA DOR	15.000,00	180.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.140.500,00</b>	<b>37.686.000,00</b>
29	Tributos (DARF 1708 e 5952)	160.000,00	1.920.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.300.500,00</b>	<b>39.606.000,00</b>

## UNIDADES E EQUIPES ABRANGIDAS PELO CONVÊNIO

### FOLHA DE PAGAMENTO (CELESTISTAS)

#### DEMANDA ESTIMADA – UNIDADES

UNIDADE	QTD.	PREVISÃO	
		MÊS (R\$)	ANO (R\$)
ACADEMIA DA SAÚDE	24	162.152,66	1.945.831,94
ADMINISTRAÇÃO	11	87.064,55	1.044.774,60
AGENDAMENTO / REGULAÇÃO	14	61.662,45	739.949,39
ALMOXARIFADO	15	51.320,61	615.847,30
AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA E FIGADO	8	37.559,54	450.714,50
CAPS AD	13	72.997,43	875.969,12
CAPS I	15	86.915,84	1.042.990,08
CENTRO DE CONTROLE DE VETORES	46	199.809,34	2.397.712,09
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	15	89.607,59	1.075.291,06
CENTRO DE ESPECIALIDADES	34	256.193,25	3.074.319,00
CENTRO DE INCENTIVO AO ALEIT. MATERNO - CIAMA	5	42.140,09	505.681,09
CENTRO DE REFERÊNCIA ANIMAL - CRA	20	102.327,67	1.227.932,03
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL. JULIA TENÓRIO - CRE	32	175.282,20	2.103.386,39
CENTRO DE SAÚDE III (VILA)	14	111.333,47	1.336.001,60
CER III -TEA	51	319.782,56	3.837.390,70
COMUNIDADES TRADICIONAIS	10	69.787,25	837.447,03
COMPRA SANTA CASA	5	28.665,09	343.981,09
CONTROLE DE SIMULÍDEOS	27	114.365,49	1.372.385,84
EQUIPE DE TRANSPORTES	53	237.971,86	2.855.662,30
GERÊNCIA / GESTÃO DE SAÚDE	8	84.494,72	1.013.936,63
MANUTENÇÃO	9	41.619,53	499.434,41
MEDICINA DO TRABALHO	5	32.688,30	392.259,55
NOSSA FARMÁCIA	8	34.464,28	413.571,41
NUCLEO D EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS	7	42.881,63	514.579,62
PROJETO MELHOR EM CASA	12	114.717,97	1.376.615,65
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	7	41.041,68	492.500,18
UBS AGUA BRANCA	32	284.981,09	3.419.773,09
UBS ALTO DA BARRA	25	237.756,63	2.853.079,55
UBS BARRA VELHA	42	295.983,89	3.551.806,63
UBS COSTA NORTE	15	116.999,04	1.403.988,52
UBS COSTA SUL	24	218.750,53	2.625.006,35
UBS ITAQUANDUBA	32	295.379,24	3.544.550,88
UBS PEREQUE	37	212.453,89	2.549.446,69
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VISA/VE	4	29.064,82	348.777,87
<b>TOTAL</b>	<b>679</b>	<b>4.390.216,18</b>	<b>52.682.594,17</b>

DEMANDA ESTIMADA – HOSPITAL E SAMU

DEPARTAMENTO	QTD.	PREVISÃO	
		MÊS (R\$)	ANO (R\$)
CENTRO CIRURGICO	31	209.503,27	2.514.039,27
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	13	136.214,94	1.634.579,31
COORDENAÇÃO HOSPITAL	12	121.945,06	1.463.340,67
COZINHA	24	88.234,14	1.058.809,68
FARMACIA	22	89.308,46	1.071.701,51
HEMODIÁLISE	8	53.634,17	643.610,08
HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR	46	145.101,68	1.741.220,13
INTERNAÇÃO	47	333.488,86	4.001.866,37
MANUTENÇÃO HOSPITAL	14	86.120,08	1.033.440,93
MATERNIDADE	17	133.518,32	1.602.219,88
NUCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR	13	80.284,74	963.416,88
PRONTO SOCORRO	61	414.013,40	4.968.160,75
RADIOLOGIA	14	91.572,70	1.098.872,39
RECEPÇÃO	20	75.317,64	903.811,63
S.A.D.T	7	38.477,28	461.727,42
SALA DE GESSO	5	28.706,38	344.476,51
TRANSFUSIONAL	3	20.872,26	250.467,13
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	16	116.290,54	1.395.486,43
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE	7	72.976,02	875.712,26
VIGILÂNCIA HOSPITALAR	15	44.515,89	534.190,68
SAMU	20	121.261,35	1.455.136,20
<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>2.501.357,18</b>	<b>30.016.286,12</b>

TOTAL ESTIMADO - FOLHA DE PAGAMENTO	QTD. MÊS	PREVISÃO	
		MÊS	ANO
TOTAL	1.094	6.891.573,36	82.698.880,29
MÉDIA - HORAS EXTRAS/AD. NOT./J.E.T./D.S.R.		902.000,00	10.824.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.793.573,36</b>	<b>93.522.880,29</b>

## ECONOMICIDADE

---

O princípio da economicidade, como causa preponderam à eficácia e eficiência, bem como à racionalidade na aplicação dos recursos físicos e financeiros.

A opção pela manutenção do Convênio, renderá aproximadamente uma economia mensal de R\$ 2.166.613,39 (*Dois Milhões Cento e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Treze reais e Trinta e Nove Centavos*), e no ano R\$ 25.999.360,72 (*Vinte e Cinco Milhões Novecentos e Noventa e Nove Mil Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Dois Centavos*).

UNIDADES	FOLHA MÊS	COTA PATRONAL 20%	RAT 2%	TERCEIROS 5.80%	TOTAL MENSAL	TOTAL ANO
ATENÇÃO BÁSICA	4.390.216,18	878.043,24	87.804,32	254.632,54	1.220.480,10	14.645.761,18
HOSPITAL	2.380.095,83	476.019,17	47.601,92	138.045,56	661.666,64	7.939.999,68
SAMU	121.261,35	24.252,27	2.425,23	7.033,16	33.710,66	404.527,86
MÉDIAS VARIÁVEIS	902.000,00	180.400,00	18.040,00	52.316,00	250.756,00	3.009.072,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.793.573,36</b>	<b>1.558.714,67</b>	<b>155.871,47</b>	<b>452.027,25</b>	<b>2.166.613,39</b>	<b>25.999.360,72</b>

## BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

---

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde – SINTRASAÚDE, Cláusulas:

- I. **VALE TRANSPORTE:** “Fornecimento aos empregados, de vales-transportes de acordo com a lei”;
- II. **LANCHE:** “Fornecerá gratuitamente, lanches aos empregados que, quando ocorrer de excederem 02(duas) horas extras na jornada de 08(oito) horas diárias, e, aos empregados que se ativem em jornada especial de trabalho de 12x36(Doze Horas de Trabalho por Trinta e Seis Horas consecutivas de descanso) será fornecido almoço e/ou jantar, gratuitamente”.

- III. **CRECHE:** “Os empregadores que tenham entre seus empregados, mulheres, concederão para o máximo de até 2(dois) filhos, as mesmas com idade entre 06(Seis Meses) e 05(Cinco Anos) completos, creche ou ajuda de custo no valor de R\$752,45(Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para cada filho”;
- IV. **CESTA BÁSICA:** “Concederão, mensalmente, uma Cesta Básica no valor de R\$510,00 (Quinhentos e Dez Reais)”.

BENEFÍCIOS MENSAL	QTD.	VALE TRANSPORTE	ALIMENTAÇÃO	AUXILIO CRECHE	CESTA BÁSICA	TOTAL GERAL
ATENÇÃO BÁSICA	679	24.000,00	48.825,00	29.309,72	346.290,00	<b>518.597,25</b>
HOSPITAL	395	14.000,00	-	28.593,10	201.450,00	<b>269.601,50</b>
SAMU	20	-	6.825,00	-	10.200,00	<b>19.530,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1094</b>	<b>38.000,00</b>	<b>55.650,00</b>	<b>57.902,82</b>	<b>557.940,00</b>	<b>807.728,75</b>

## RESUMO GERAL DE DESPESAS

DESCRÍÇÃO	PREVISÃO	
	MÊS	ANO
UNIDADES DE SAÚDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA	4.390.216,18	52.682.594,17
HOSPITAL	2.380.095,83	28.561.149,92
SAMU	121.261,35	1.455.136,20
MÉDIA - HORAS EXTRAS/AD. NOT./J.E.T./D.S.R.	902.000,00	10.824.000,00
<b>SUIB TOTAL</b>	<b>7.793.573,36</b>	<b>93.522.880,29</b>
VALE TRANSPORTE	38.000,00	456.000,00
MARMITEX ALIMENTAÇÃO	55.650,00	667.800,00
AUXILIO CRECHE	57.902,82	694.833,84
CESTA BÁSICA	557.940,00	6.695.280,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>709.492,82</b>	<b>8.513.913,84</b>
<b>1 - FOLHA DE PAGAMENTO - CLT</b>	<b>8.503.066,18</b>	<b>102.036.794,13</b>
SERVIÇOS MÉDICOS - PESSOA JURÍDICA	3.300.500,00	39.606.000,00
EQUIPE ADMINISTRATIVA	58.085,00	697.020,00
DESPESAS OPERACIONAIS	109.195,00	1.310.340,00
LOCAÇÃO	187.000,00	2.244.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	120.000,00	1.440.000,00
MAT/MED	248.500,00	2.982.000,00
EXAMES LABORATORIAIS	880.500,00	10.566.000,00
PROJETOS - INCLUSÃO DE PACIENTES	12.350,00	148.200,00
<b>2 - TOTAL</b>	<b>4.916.130,00</b>	<b>58.993.560,00</b>
<b>TOTAL = 1 + 2</b>	<b>13.419.196,18</b>	<b>161.030.354,13</b>

*Obs.: Valor do Décimo Terceiro Salário está acrescido nos valores dos repasses mensais.*

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Considerando a vigência do convênio até dezembro de 2026, podendo ser prorrogado entre acordo das partes, relacionamos a seguir o cronograma proposto:

DIA	MÊS	2026	DIA	MÊS	2026
01/jan	JANEIRO	<b>13.419.196,18</b>	01/jul	JULHO	<b>13.419.196,18</b>
01/fev	FEVEREIRO	<b>13.419.196,18</b>	01/ago	AGOSTO	<b>13.419.196,18</b>
01/mar	MARÇO	<b>13.419.196,18</b>	01/set	SETEMBRO	<b>13.419.196,18</b>
01/abr	ABRIL	<b>13.419.196,18</b>	01/out	OUTUBRO	<b>13.419.196,18</b>
01/mai	MAIO	<b>13.419.196,18</b>	01/nov	NOVEMBRO	<b>13.419.196,18</b>
01/jun	JUNHO	<b>13.419.196,18</b>	01/dez	DEZEMBRO	<b>13.419.196,18</b>
		<b>TOTAL</b>			<b>161.030.354,13</b>

O valor para CUSTEIO das despesas mensais conforme Plano de Trabalho do Exercício de 2026, será de: R\$ 13.419.196,18 (*Treze Milhões Quatrocentos e Dezenove Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos*), totalizando no exercício a importância de R\$ 161.030.354,12 (*Cento e Sessenta e Um Milhões Trinta Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Treze Centavos*).

Os valores inicialmente previstos poderão ser revistos no decorrer do exercício de 2026, podendo ocorrer readequações demonstrados via aditivos conforme aumento das despesas.

Os recursos necessários à cobertura das atividades previstas neste Plano de Trabalho deverão ser repassados no primeiro dia útil de cada mês.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios.

SA

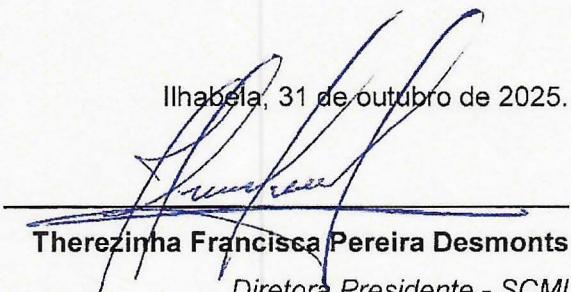
## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no Presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ilhabela, 31 de outubro de 2025.

  
**Therezinha Francisca Pereira Desmonts**

Diretora Presidente - SCMI

*Proponente*

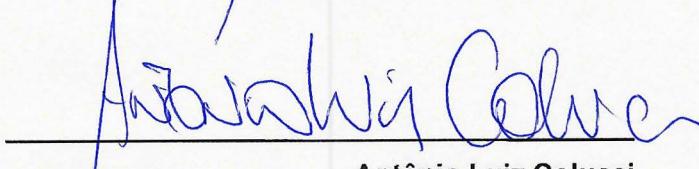
## APROVAÇÃO PELO CONVENENTE

Considerando o interesse público na manutenção dos serviços municipais de saúde, homologo o Plano de Trabalho de 2026 da Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

Ilhabela, 31 de outubro de 2025.

  
**Lúcia Heidorn Reale Colucci**

Secretaria Municipal de Saúde

  
**Antônio Luiz Colucci**

Prefeito Municipal de Ilhabela/SP

Página 73